

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 27ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 – MANIFESTAÇÕES

4 – PRONUNCIAMENTOS

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/4/2019

Presidência do Deputado Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos deputados Braulio Braz, Virgílio Guimarães e Glaycon Franco; aprovação – Correspondência: Ofício – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2019; Projetos de Lei nºs 609, 611, 614, 626 a 632 e 635/2019; Requerimentos nºs 733 a 738, 740 a 742 e 744 a 751/2019; Requerimentos Ordinários nºs 204, 347 a 352, 355 e 356/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Minas e Energia, de Agropecuária, de Administração Pública, de Esporte, de Transporte, de Desenvolvimento Econômico, de Assuntos Municipais, de Educação, de Fiscalização Financeira e de Segurança Pública e dos deputados Sávio Souza Cruz, Glaycon Franco, Professor Irineu, Cássio Soares e Gustavo Valadares (2) – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Carlos Pimenta, Guilherme da Cunha, Delegado Heli Grilo, Doutor Jean Freire, Gustavo Santana e Ulysses Gomes – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 348 a 352, 204 e 347/2019; deferimento – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocél – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu

– Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Braulio Braz.

O deputado Braulio Braz – Obrigado, Sr. Presidente. Venho aqui manifestar meus votos de pesar pelo falecimento de uma figura pública: o vice-prefeito de Santa Bárbara do Monte Verde, uma figura ímpar, uma pessoa decente, trabalhadora, que conviveu conosco durante muitos anos, uma pessoa que amava a sociedade sobremaneira, amava o seu povo, prestou um grande serviço à população de Santa Bárbara do Monte Verde. Meu voto de pesar é também o de minha família e de todos nós, deputados e deputadas desta Casa, que sabemos valorizar aqueles que conosco trabalham para o bem-estar do povo mineiro. Com certeza, o Sr. Tião Lima está ao lado do Senhor, desfrutando o descanso eterno junto ao Pai Nosso. Que a família tenha o consolo de ter convivido com uma pessoa como o Sr. Tião Lima, de Santa Bárbara do Monte Verde. Nosso voto é de pesar.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Justifico a minha ausência na reunião de ontem devido ao falecimento de uma matriarca de grande importância na cidade de Brasília de Minas, onde estive para o seu sepultamento. Ela é conhecidíssima por Mãe Negra, Dona Negra. Várias famílias se reuniram na região. Então, queria justificar a minha ausência e, sobretudo, lamentar e registrar meu voto de pesar pelo falecimento de uma pessoa tão ilustre, tão respeitada, tão importante em toda a região do Norte de Minas, do entorno de Brasília de Minas. Aproveito o dia triste de hoje para registrar também o falecimento da nossa querida D. Lucinha. Não sei se já fizeram esse registro ontem, porque não participei da reunião. Não sei se houve a cerimônia de cremação do seu corpo hoje. Também quero lamentar o falecimento do Dr. José Domingos, ex-Vereador de Belo Horizonte por longos anos, pai de um deputado desta Casa, o deputado Anselmo José Domingos, um médico respeitadíssimo, uma figura emblemática como amigo, como político e como cidadão. Quero lamentar o seu falecimento e registrar o nosso voto de pesar e a nossa solidariedade ao ex-deputado Anselmo Domingos.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Glaycon Franco.

O deputado Glaycon Franco – Sr. Presidente, demais deputados, distinto público que nos acompanha, também gostaria, com muito pesar e profunda tristeza, de comunicar à Casa o falecimento, ontem, de uma das principais lideranças do Alto Paraopeba e do Vale do Piranga, o nosso querido ex-prefeito de Senhora de Oliveira, Sebastião Araújo, nosso querido Joãozinho. Faleceu após ter sido submetido a uma cirurgia cardíaca. Registro nosso pesar. Perdemos uma das principais lideranças da nossa região. Perdemos uma pessoa que teve sua vida pública sempre pautada no elevado espírito público, na capacidade singular de gestão. Teve a oportunidade e o privilégio de ter sido prefeito de Senhora de Oliveira por três mandatos. Foi presidente da associação que defende os interesses da nossa microrregião do Alto Paraopeba e do Vale do Piranga. A nossa região está bastante consternada, e gostaria de reiterar, mais uma vez, a minha solidariedade à família, aos companheiros e às lideranças políticas, que estão bastante tristes. Perde a região e perde Minas Gerais uma das principais lideranças no nosso estado. Era o que tinha a dizer.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

Correspondência

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Júlio César Luciano, promotor de justiça, comunicando a abertura do Inquérito Civil MPMG 0024.18. 020971-0 para apurar notícia de risco de desabamento do prédio onde está sediado o Instituto de Educação em Belo Horizonte. (– Às Comissões de Educação e de Segurança Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28/2019

Acrescenta o inciso IV ao art. 136 da Constituição Estadual, para incluir o Sistema Prisional como órgão da Segurança Pública Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – A Constituição Estadual de Minas Gerais passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 136 –
IV – Sistema Prisional”.

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2019.

Delegado Heli Grilo – André Quintão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Elismar Prado – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis

Justificação: Busca-se, com a propositura da Emenda Constitucional o reconhecimento do Sistema Prisional, bem como da categoria dos Agentes Penitenciários, no rol dos órgãos da Segurança Pública estadual. Essa inclusão é necessária, pois conferirá autonomia administrativa e financeira, além do reconhecimento como órgão autônomo.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 609/2019

Altera o art. 2º da Lei nº 21.121, de 3 de janeiro de 2014, que assegura ao idoso e à pessoa com deficiência que menciona gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, altera a Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 2º da Lei nº 21.121, de 3 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Para usufruir da gratuidade prevista nesta lei, o beneficiário deverá solicitar à empresa delegatária a reserva de assento com, no mínimo, três horas de antecedência do horário previsto de partida do veículo.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2019.

Deputado Inácio Franco, Líder da Maioria (PV).

Justificação: A Lei nº 21.121, de 3 de janeiro de 2014, garante aos idosos maiores de 65 anos e pessoas com deficiência gratuidade nas viagens intermunicipais. Dispõe o art. 2º da referida lei que, para usufruir da gratuidade, as passagens devem ser marcadas com, no mínimo, doze horas de antecedência.

Recebemos inúmeras reclamações de que o prazo atualmente vigente, de 12 horas, ocasiona um tempo de permanência muito longo no local de embarque e, em alguns casos, torna a marcação até mesmo inviável. O objetivo do projeto é reduzir o prazo de antecedência para solicitação do bilhete gratuito para três horas, de forma a garantir aos beneficiários do passe livre intermunicipal mais agilidade nos deslocamentos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.011/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 611/2019

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, em relação a disponibilização e publicação de informações de segurança pública de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, por meio do Observatório de Segurança Pública Cidadã, a publicação oficial de informações de segurança pública do estado de Minas Gerais, de acordo com o inciso II do art. 71 do Decreto nº 47.088 de 2016.

Parágrafo único – Para fins desta Lei, considera-se informação de segurança pública como: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para a produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato, obtidos através do Sistema Integrado de Defesa Social – SIDS.

Art. 2º – A publicação de informações de segurança pública de Minas Gerais, pela SESP, nos termos desta Lei, orienta-se pelos princípios da Administração Pública, observadas as seguintes diretrizes:

I – respeito à publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

- II – divulgação de informações de interesse público, independente de solicitação;
- III – utilização de meios de comunicação oferecidos pela tecnologia da informação;
- IV – promoção da cultura de transparência na administração pública; e
- V – incentivo ao controle social da administração pública.

Art. 3º – A SESP assegurará, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso às informações de segurança pública, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal nº 12.527 de 2011.

Art. 4º – O acesso às informações de segurança pública, relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, por terceiros, será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, bem como sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.

§ 1º – A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentarem a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira adversa.

§ 2º – Aquele que obtiver acesso às informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei.

Art. 5º – A SESP divulgará, independentemente de requerimento, dados, informações e relatórios estatísticos e analíticos de interesse público, no âmbito de suas competências, por ela produzidos ou custodiados.

Art. 6º – No 15º dia útil de cada mês serão publicados dados de segurança pública estratificados por mês, por ano, por Região Integrada de Segurança Pública – Risp, por município, por natureza criminal de todo território do estado de Minas Gerais, em número absoluto e em taxa por 100.000 habitantes.

Parágrafo único – Acrescenta-se nesse artigo a publicação dos mesmos dados estratificados por bairro para os municípios com mais de 100 mil habitantes em valores absolutos.

Art. 7º – Entende-se como dados e informações de interesse público de segurança pública a serem publicados aqueles que englobam os seguintes eventos:

- I – número de registros de homicídio tentado e consumado;
- II – número de registros de roubo consumado;
- III – número de registros de extorsão mediante sequestro consumado;
- IV – número de registros de sequestro e cárcere privado consumado;
- V – número de registros de estupro tentado e consumado;
- VI – número de registros de lesão corporal consumada;
- VII – número de registros de extorsão consumada;
- VIII – número de vítimas de homicídios consumados, por idade, por cútis e por sexo;
- IX – número de registros de tráfico ilícito de drogas;
- X – número de registros de ocorrências com apreensão de drogas;
- XI – número de vítimas de roubo com grau de lesão fatal;
- XII – número de vítimas de lesão corporal com grau de lesão fatal;
- XIII – número de vítimas de estupro consumado e tentado, por idade, por cútis e por sexo;
- XIV – número de vítimas de estupro de vulnerável consumado e tentado, por idade, por cútis e por sexo;

Art. 8º – Fica criada a Rede de Conhecimento em segurança pública, composta pelo Observatório de Segurança Pública Cidadã e pelas Instituições de Ensino Pesquisa e Extensão que se dediquem a estudos no campo da Segurança Pública.

§ 1º – A Rede de Conhecimento em Segurança Pública tem por objetivo fomentar o intercâmbio de dados e a produção de informações e conhecimentos que possam contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e práticas adotadas pelos Órgãos de segurança pública de Minas Gerais.

§ 2º – A participação das Instituições de Ensino Pesquisa e Extensão na Rede de Conhecimento em segurança pública se dará por instrumento específico a ser celebrado com a SESP.

§ 3º – Será assegurado acesso aos dados de Segurança Pública às Instituições de Ensino Pesquisa e Extensão que façam parte da Rede de Conhecimento em segurança pública, sendo observadas as políticas de confidencialidade e segurança das informações adotadas pela SESP, bem como a legislação vigente.

Art. 9º – A SESP consolidará em manual os procedimentos de acesso às informações de segurança pública do estado e o disponibilizará por meio de seu sítio eletrônico.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2019.

Deputado Delegado Heli Grilo, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSL).

Justificação: Considerando que todo cidadão tem direito a receber informações sobre a Administração Pública, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição e em legislação específica, esta proposta de lei visa cumprir com o princípio da publicidade e transparência dos dados de segurança pública do estado de Minas Gerais.

O estabelecimento desta norma, no contexto nacional, pode ser considerado um avanço uma vez que inexistia marco legal nesse sentido em outras unidades da Federação e do Distrito Federal. Há regulamentado, pelos Estados e Distrito Federal, lei de acesso a informação geral, mas não específica para informações de segurança pública.

A implantação, desta proposta de lei, contribui para a efetivação da transparência e formalização dos meios de acesso às informações de segurança pública produzidas ou consolidadas pelas Secretarias de Estado de Segurança Pública - SESP.

Ademais, a proposta ora apresentada está em consonância com a recente Lei Ordinária 13.675/2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos de § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e as Leis nºs 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e 11.530, de 24 de outubro de 2007; revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012; e dá outras providências.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.073/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 614/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação dos valores cobrados pelo litro de combustível pelos postos revendedores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os postos revendedores de combustíveis são obrigados a informar ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais o valor cobrado pelo litro da gasolina, do etanol e do diesel.

Parágrafo único – A informação prevista no *caput* deve ser atualizada no momento em que os preços dos combustíveis sofrerem alteração.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no art. 1º, os postos devem fazer, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta Lei, cadastro perante o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

§ 1º – Caberá o Ministério Público regulamentar, por ato do Procurador-Geral de Justiça, a forma de realização do cadastro do posto revendedor de combustíveis, o meio pelo qual serão transmitidas as informações previstas no art. 1º, bem como as demais providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

§ 2º – Por ocasião do cadastramento, os postos revendedores já deverão informar os preços então vigentes.

Art. 3º – O Ministério Público deverá divulgar as informações obtidas com base nesta Lei para o público em geral e utilizá-las para o cumprimento de sua função constitucional.

§ 1º – A prerrogativa prevista no *caput* é aplicada à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (Procon/Minas Gerais).

§ 2º – O Ministério Público e o Procon deverão fornecer as informações obtidas com base nesta Lei a outros órgãos públicos ou entes privados.

§ 3º – O Ministério Público do Estado de Minas Gerais compartilhará, em tempo real, as informações recebidas na forma do art. 1º ao Procon/Minas Gerais.

Art. 4º – O descumprimento do previsto nesta Lei sujeitará o infrator à pena de multa prevista no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), cujo valor será revertido em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas.

§ 1º – A multa prevista no *caput* será aplicada mediante auto de infração do Procon/Minas Gerais, observado o regular procedimento administrativo.

§ 2º – Para fins do disposto no § 2º deste artigo, poderá o Procon/Minas Gerais realizar convênio com os Procons Municipais ou órgãos equivalentes.

§ 3º – Ficam os Órgãos de Promotoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais autorizados a realizar verificação *in loco* sobre a adequação entre os preços informados à Instituição e os efetivamente cobrados pelos postos revendedores de combustíveis.

§ 4º – Para fins do disposto no *caput* deste artigo, poderá o Ministério Público, por meio de certidão do Oficial de Promotoria que consubstancie o ocorrido, noticiar o Procon/Minas Gerais sobre o descumprimento da circunstância descrita no *caput*.

§ 5º – A prerrogativa prevista no § 4º deste artigo é aplicada aos fiscais do Procon/Minas Gerais.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2019.

Deputado Delegado Heli Grilo, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSL).

Justificação: Esta lei terá o condão de possibilitar aos consumidores a pesquisa pelo menor preço de combustível praticado, o que contribuirá com a economia e a livre concorrência econômica dos revendedores.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 626/2019

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Extravasa, com sede no Município de Uberlândia .

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Extravasa, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2019.

Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Justificação: A Entidade Grêmio Recreativo Extravasa, com sede no Município de Uberlândia, tem como objetivo apoiar e incentivar projetos sociais, culturais, esportivos e educacionais.

Além disso, a Entidade realizar atividades culturais, recreativas, esportivas e sociais ligadas ao carnaval e a cultura, tanto no âmbito interno quanto externo, individualmente ou com a colaboração de entidades congêneres.

A Entidade Grêmio Recreativa Extravasa promove programas de atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, gestantes (mães solteiras) e idosos, atendimento a criança e ao adolescente em regime aberto (creches e centro de formação).

A Entidade, tem portanto, a finalidade de desenvolver atividades de cunho artístico e cultural, princiamente aquelas voltadas ao resgate e incremento do carnaval de rua e bloco da cidade de Uberlândia contribuindo para, promoção e fomentando a atividade turística de Minas Gerais.

Diante da importância das ações realizadas pela Entidade, contamos com o apoio dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, que pretende declarar de Utilidade Pública Estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 627/2019

Dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Maravilhas o trecho que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia AMG-0325, com extensão de 600 metros do KM 0+00m a KM 0+600m, entrocamento MG/Maravilhas.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao município de Maravilhas a área que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área que se refere o caput deste artigo integrará o perímetro urbano do município de Maravilhas e se destinará a implantação de via urbana.

Art. 3º – O trecho de rodovia, objeto de doação de que trata esta lei, reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco (5) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação no prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2019.

Deputado Carlos Pimenta (PDT)

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Executivo a doar ao município de Maravilhas o trecho de rodovia que especifica. A doação desse trecho rodoviário é de suma importância para o desenvolvimento do referido município, pois, com a sua transferência, será possível a implantação de políticas voltadas ao interesse público da localidade.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação deste Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 628/2019

Declara de utilidade pública a Associação Guardamorense de Veteranos, com sede no Município de Guarda-Mor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Guardamorense de Veteranos, com sede no Município de Guarda-Mor.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2019.

Deputado Bosco, Presidente da Comissão de Cultura e Vice-Líder do Governo (Avante).

Justificação: A Associação Guardamorense de Veteranos (AGV) é uma entidade que congrega pessoas interessadas em melhorar as condições socioeconômicas da comunidade de Guarda-Mor, trabalhando pelo desenvolvimento esportivo, social, cultural e pela melhoria do nível de vida e bem estar da população local.

A Associação não faz qualquer distinção entre pessoas quanto a raça, etnia, credo, classe social e nem mesmo quanto a convicções políticas, tanto no que tange aos atendimentos prestados, quanto no que diz respeito ao corpo de associados.

A entidade se destaca pela produção e promoção de eventos esportivos e outras atividades de recreação e lazer, além de ministrar cursos que atendem os interesses da juventude de Guarda-Mor naquilo que diz respeito ao esporte e a atividades lúdicas.

Sem fins lucrativos, o corpo diretor e qualquer outro colaborador da AGV não é remunerado e presta com maestria seus trabalhos em prol da comunidade guardamorense.

Ante o exposto, requer-se aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 629/2019

Declara de utilidade pública a ACBMPL – Associação Cultural do Boi da Manta de Pedro Leopoldo, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ACBMPL – Associação Cultural do Boi da Manta de Pedro Leopoldo, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2019.

Deputado João Vítor Xavier (PSDB)

Justificação: A ACBMPL – Associação Cultural do Boi da Manta de Pedro Leopoldo, com sede no município de Pedro Leopoldo, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 17 de outubro de 2016 e tem entre suas finalidades precípuas a promoção da educação, das artes e da cultura popular na cidade de Pedro Leopoldo e região. Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções. Desde a sua fundação, vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à comunidade.

Por sua importância, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação desse projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 630/2019

Autoriza os agentes da Guarda Municipal a lavrarem autos de infração de trânsito, referente a estacionamento irregular de veículos no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam autorizados os agentes da Guarda Municipal no Estado de Minas Gerais a lavrarem autos de infração de trânsito, referente a estacionamento irregular de veículos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2019.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: Tal projeto tem o intuito de evitar que policiais militares que estiverem cumprindo ocorrências graves, não sejam retirados dessas atividades para lavrarem autos de infração de trânsito.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 631/2019

Altera a Lei nº 20.010, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 6º da Lei nº 20.010, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – Os CTPMs são unidades autônomas entre si, instituídas por ato do Comandante-Geral da Polícia Militar, e têm como objetivo preparar os alunos para o ingresso à carreira militar.

Parágrafo único – Os CTPMs mantêm regime disciplinar compatível com o preparo para o ingresso à carreira militar, e suas vagas destinam-se ao seguinte público, observada a ordem de prioridade a seguir:

I – Dependentes de militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

II – Dependentes de servidores das carreiras a que se referem os incisos VII a XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004;

III – netos de militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

IV – Demais candidatos que preencham os requisitos de seleção das unidades”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2019.

Deputado Coronel Sandro, Vice-Líder do Governo (PSL).

Justificação: A proposição de tela em tela, que acata indicação legislativa do nobre Vereador Coronel Claret, do Município de Lavras, pretende resgatar um direito de centenas de militares, que arcaram com descontos em seus salários e com o próprio esforço físico, a construção dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar, e que hoje são talvez avôs e não têm direito de ver seu filho estudando na própria escola que ajudou a construir.

A proposição acrescenta ao art. 6º da Lei nº 20.010, de 2012, relativa ao Sistema de Ensino da Polícia Militar, os netos de militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros como ocupantes de vagas prioritárias nos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais.

Oportuno salientar que a maioria dos Colégios Tiradentes foi construída por meio de “contribuições”, nem sempre voluntárias, descontadas do salário dos policiais militares, sendo certo que muitos eram compelidos a vender rifas para ajudar na construção e sem falar naqueles que o suor e a força dos próprios braços, viraram a massa, assentaram os tijolos, rebocaram as paredes, bateram laje e pintaram nossas escolas.

Porém, no dias de hoje, quando muitos desses heróis anônimos, construtores indiretos e diretos dos Colégios Tiradentes são avôs, não possuem sequer o direito de ver seus netos estudando naquelas unidades educacionais, pois concorrem de forma injusta com filhos de civis, que certamente não deram sua contribuição direta para que o Colégio Tiradentes tenha a qualidade educacional que possui hoje.

Isso nos remete a letra da canção de Zé Geraldo, denominada Cidadão, da qual se reproduz um pequeno trecho:

“Tá vendo aquele colégio moço?

Eu também trabalhei lá

Lá eu quase me arrebento

Pus a massa fiz cimento

Ajudei a rebocar

Minha filha inocente

Vem para mim toda contente

Pai vou me matricular

Mas me diz um cidadão

Criança de pé no chão

Aqui não pode estudar”.

A proposição em tela pretende exatamente evitar que os netos de militares não sejam tratados como “crianças de pé no chão”, pois são filhos dos filhos daqueles construtores anônimos, que ajudaram com a força de seus braços e com os poucos recursos financeiros que recebiam, a construir essa grande obra que temos hoje.

Por isso, nada mais do que justo, com a presente proposição de lei, em devolver o direito outrora tolhido de nossos avós militares, e que os netos de policiais militares não participem mais de sorteios, mas que sejam os sucessores no processo de matrícula dos filhos de militares.

Solicitamos que não preenchida as vagas com os filhos, que os netos sejam convocados na sequência, e não preenchendo ainda, aí sim que se faça processo seletivo atingindo todas as camadas de nossa sociedade. Ou seja, a proposição em tela adota critério justo com aqueles que são os verdadeiros construtores desta grande obra, hoje reconhecida nacionalmente, chamada Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais.

Assim, pedimos aos nobres Pares, integrantes desta Casa de Leis que tenham um olhar diferenciado para aqueles que deram seu suor e parte de seus salários na construção desta grande obra, aprovando o projeto de lei em tela com a urgência devida.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cabo Júlio. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.892/2016, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 632/2019

Declara patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais o processo de fabricação do Doce de Leite Viçosa, produzido no Município de Viçosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais o processo de fabricação do Doce de Leite Viçosa, produzido no Município de Viçosa.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2019.

Deputado Coronel Henrique (PSL)

Justificação: O Doce de Leite Viçosa, produzido no Município de Viçosa desde 1980, é reconhecido pelo público e por especialistas como o melhor doce de leite do Brasil. A versão tradicional do doce participa do evento mais respeitado do país, o Concurso Nacional de Produtos Lácteos (organizado pela Epamig e Instituto de Laticínios Cândido Tostes) desde 2000, sendo sempre premiado entre os três primeiros colocados. O Doce de Leite Viçosa venceu o concurso em nove ocasiões: 2001, 2004, 2006, 2008, 2011, 2012, 2013, 2015 e 2016. Com as premiações, o Doce de Leite Viçosa tornou-se um recordista do Concurso, sendo o mais premiado em todas as edições do CNPL. Produzido desde 1980 pelo Laticínio da Fundação Arthur Bernardes - Funarbe, o Doce de Leite Viçosa possui textura macia, sabor inigualável e qualidade reconhecida em todo o país.

A Fundação Arthur Bernardes – Funarbe, instituída pela Universidade Federal de Viçosa em 1979, é a responsável pela produção e gestão dos produtos Viçosa. A parceria com a UFV proporciona a realização de pesquisas que objetivam o aprimoramento, excelência e qualidade dos produtos. Para tanto, o Laticínio Funarbe conta com equipe altamente capacitada e utiliza matéria-prima de primeira linha, processada com tecnologia de ponta e seguindo rigorosos padrões técnicos. Esses diferenciais garantem ao Doce de Leite Viçosa pureza, ricos valores nutricionais e deliciosos sabores, conferindo qualidade superior ao produto.

Entendemos como relevante a declaração do Doce de Leite Viçosa, produzido no Município de Viçosa, como patrimônio cultural imaterial do Estado, haja vista a simbologia, a história, qualidade e tradição da iguaria fabricada no referido Município mineiro. Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação dessa proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 635/2019

Altera a Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, dispondo sobre a regulamentação da construção de dispositivo flutuante destinado à pesca amadora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O caput do art. 5º da Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do inciso VII:

“Art. 5º – ...

VII – tablado: o dispositivo fixo, assim considerado aquele ancorado nas margens das águas ou no leito aquático, ou dispositivo flutuante, assim considerado aquele construído sobre boias, destinado ao suporte físico da atividade pesqueira amadora”.

Art. 2º – O art. 7º da Lei nº 14.181, de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – O Poder Executivo estabelecerá as normas relativas:

I – à construção e à utilização de tablados fixos destinado à atividade de pesca amadora;

II – à permissão, à restrição e à proibição de aparelho, petrecho, equipamento, método ou técnica empregados na atividade pesqueira;

III – à fiscalização dos atos de pesca, da guarda, da comercialização e transporte do produto;

IV – à fiscalização, no âmbito da competência estadual, da construção e da utilização do dispositivo flutuante a que se refere o inciso I”.

§ 1º – A construção ou a utilização de tablado flutuante destinado à atividade de pesca amadora com área não superior a vinte metros quadrados independe de registro ou autorização.

§ 2º – O Poder Executivo estabelecerá a forma de identificação de aparelho, petrecho e equipamento de pesca licenciado.

Art. 3º – O caput do art. 19 da Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, passa a vigorar com o inciso IX:

“Art. 19 – ...

IX – a construção e a utilização de tablado fixo em desacordo com as normas a que se refere o art. 7º”.

Art. 4º – O caput do art. 20 da Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do inciso VII:

“Art. 20 – ...

VII - a interdição e a demolição de tablados fixos”.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2019.

Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Justificação: Pretende-se, com o projeto de lei ora apresentado, regulamentar a construção de tablados destinados ao suporte das atividades de pesca amadora nos rios mineiros. Esses dispositivos, que podem ser fixos ou flutuantes, contribuem, ao contrário do que se pode pensar no senso comum, para preservação das margens dos rios e do meio ambiente.

Os tablados flutuantes, aqueles que são construídos sobre boias, em nada afetam o leito ou o curso dos rios, pois movimenta-se de acordo com o volume das águas. Os tablados fixos, por sua vez, ainda que estejam ancorados no leito ou nas margens, ao direcionarem a atividade pesqueira para um único ponto geográfico específico, contribuem para diminuir ou eliminar o pisoteamento das margens em áreas potencialmente maiores.

A ausência de regulamentação, que se pretende suprir por meio dessa proposição, afeta, portanto, não apenas as atividades lícitas da pesca amadora permitida, como também a proteção ambiental. Contamos, assim, com a aprovação pelos ilustres colegas nessa Assembleia.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Agropecuária e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 733/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para que seja feita a instalação de rede elétrica na comunidade do Mirante, na zona rural do Município de Veredinha. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 734/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais rodoviários federais que participaram da operação realizada em 7/4/2019, no Município de Sabará, que resultou na apreensão de cerca de 500kg de substância análoga à maconha. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 735/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do grupo Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar, da Polícia Militar de São Paulo, que participaram da operação realizada em 4/4/2019, em enfrentamento a uma quadrilha formada por aproximadamente 25 integrantes, responsáveis pela explosão de caixas eletrônicas no Município de Guararema, naquele estado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 736/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação realizada em 7/4/2019, em Caratinga, que resultou na apreensão de 517 tablets de maconha. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 737/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com policiais militares que atuaram na operação realizada no dia 7/4/2019, no aglomerado Morro das Pedras, em Belo Horizonte, em combate ao crime organizado, que resultou na apreensão de um adolescente e de 719 pinos contendo cocaína, um revólver calibre 22, um cartucho, quatro radiocomunicadores e uma balança de precisão. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 738/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 3/4/2019, em Amarantina, Distrito de Ouro Preto, que resultou na apreensão de uma bazuca em um imóvel em Itabirito, durante levantamentos para prisão de criminosos suspeitos de roubo no referido imóvel. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 740/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com os alunos e professores do Cefet-MG Unidade Leopoldina pela participação na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, realizada na USP, especialmente pela apresentação de importante pesquisa sobre identificação de *fake news* na internet. (– À Comissão de Educação.)

Nº 741/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Mascarenhas Barbosa Roscoe Construções pelos 85 anos de sua fundação. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 742/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Dona Lucinha, renomada cozinheira e empresária do ramo gastronômico mineiro, com rede de restaurantes em Belo Horizonte. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 744/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Araxá, pela posse de sua nova diretoria para o triênio 2019-2021. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 745/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Araxá pelo 80º aniversário da entidade. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 746/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que o regulamento sobre a delegação aos municípios da competência para promover o licenciamento e a fiscalização ambiental, previsto no art. 28 da Lei nº 21.972, de 2016, exija dos municípios que compõem a área do bioma mata atlântica no Estado a elaboração do plano municipal de conservação e recuperação do referido bioma, no âmbito da política municipal de meio ambiente. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 747/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências com vistas a que sejam estimuladas, nos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios mineiros inseridos na área do bioma mata atlântica, a elaboração e a implementação de planos municipais de conservação e recuperação do referido bioma, bem como a instituição dos conselhos municipais de meio ambiente. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 748/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam mantidos, no Centro Risoleta Neves de Atendimento, os atendimentos em curso e sejam aceitos novos atendimentos de mulheres vítimas de violência doméstica. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Direitos Humanos. Anexe-se ao Requerimento nº 728/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 750/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja revogado o Decreto nº 47.632, de 5 de abril de 2019, e que volte a vigorar o Decreto nº 47.561, de 14 de dezembro de 2018. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 751/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Esportes pedido de informações sobre a emissão dos termos de compromisso relativos à Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, programa de fomento à prática esportiva em Minas Gerais, uma vez que entidades interessadas não estão conseguindo acesso ao sistema eletrônico da referida lei, que se realiza através da página do Minas Esportiva <http://incentivo.esportes.mg.gov.br/>. (– À Mesa da Assembleia.)

REQUERIMENTO Nº 749/2019

– O Requerimento nº 749/2019 foi publicado na edição anterior.

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 204/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, em que requer a convocação de reunião especial para comemorar os 30 anos do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte – Sindibel.

Nº 347/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.377/2018, do deputado Missionário Marcio Santiago.

Nº 348/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.354/2017.

Nº 349/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.923/2015.

Nº 350/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.195/2015.

Nº 351/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.703/2015.

Nº 352/2019, do deputado Carlos Henrique, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.912/2018.

Nº 355/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente desta Casa pedido de providências para que sejam instalados com brevidade novos terminais de autoatendimento da Caixa nos prédios que compõem a ALMG, seja ampliado o número de funcionários do posto de atendimento já instalado no Edifício Tiradentes e seja avaliada a possibilidade de manutenção da sua gerência, que é frequentemente modificada, o que prejudica a prestação de serviços bancários. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 356/2019, do deputado Sávio Souza Cruz, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.039/2015.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Minas e Energia, de Agropecuária, de Administração Pública, de Esporte, de Transporte, de Desenvolvimento Econômico, de Assuntos Municipais, de Educação, de Fiscalização Financeira e de Segurança Pública e dos deputados Sávio Souza Cruz, Glaycon Franco, Professor Irineu, Cássio Soares e Gustavo Valadares (2).

Oradores Inscritos

– Os deputados Carlos Pimenta, Guilherme da Cunha, Delegado Heli Grilo, Doutor Jean Freire, Gustavo Santana e Ulysses Gomes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

– A Comunicação da Presidência, informando ao Plenário sobre o requerimento aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, foi publicada na edição anterior.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Minas e Energia, de Agropecuária, de Administração Pública, de Esporte, de Transporte, de Desenvolvimento Econômico, de Assuntos Municipais, de Educação, de Fiscalização Financeira e de Segurança Pública e pelos deputados Professor Irineu, Cássio Soares e Gustavo Valadares (2), cujos teores foram publicados na edição anterior.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 348/2019, do deputado Duarte Bechir, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.354/2017, os Requerimentos Ordinários nºs 349, 350 e 351/2019, do deputado Douglas Melo, em que solicita, respectivamente, a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 2.923, 2.195 e 2.703/2015, e o Requerimento Ordinário nº 352/2019, do deputado Carlos Henrique, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.912/2018 (Arquivem-se os projetos.); nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 204/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte –

Sindibel – pelos 30 anos de sua fundação; e, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 347/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.377/2018.

Questão de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, eu não sei por onde começo. Primeiro, eu vou lhe dar boa tarde, então. Vamos começar por aí. Eu não sei o que a gente vai dizer às 80 mil famílias que viram seu direito à educação de tempo integral ser retirado em uma notícia de jornal. Eu não sei o que vamos dizer para mais de 9 mil trabalhadores em educação que estão perdendo seus postos de trabalho em função também da redução do programa de escola de tempo integral. Eu esperava um processo de mais gente preocupada com isso, porque nós estamos falando de 80 mil famílias, estamos falando de 9 mil trabalhadores em educação, como se na educação tivesse gente sobrando ao ponto de nós estarmos ou demitindo ou não contratando, como é o caso do programa de Educação Integral. Espantou-me profundamente a posição do governo, hoje, durante a audiência, que trouxe um debate que vinculava a questão da escola de tempo integral exclusivamente ao processo da alimentação escolar, responsabilizando o governo passado por não ter feito os repasses devidos e, portanto, por esse motivo, não haver dinheiro para continuar o programa na modalidade em que ele se encontrava até dezembro de 2018. Então, quero esclarecer às pessoas que essa fala não corresponde à realidade, porque a alimentação escolar é um programa nacional. As pessoas, agora, na audiência pública da Comissão de Educação, Cristiano, ficaram com medo de querer discutir o MEC. Eu percebi isso. “Tudo é local, tudo é local. Se eu abrir mão disso ou daquilo, consigo ter uma educação de tempo integral.” O MEC tem um Programa Nacional de Alimentação Escolar. O MEC tinha programa nacional de infraestrutura nas escolas estaduais e municipais. O MEC tinha programa de formação de profissionais da educação. É o MEC que destina o dinheiro para a alimentação escolar em Minas Gerais. Há anos, desde governos passados, reivindicamos programas próprios de alimentação escolar por parte do governo do Estado. A partir de 2012, a secretária de Estado de Educação, à época, proibiu os professores de comerem na escola, alegando que o dinheiro que vinha do governo federal era exclusivamente para os alunos. Em 2015, conquistamos uma alteração na legislação e um acréscimo, pelo governo do Estado, para que a professora pudesse comer, na escola, a mesma merenda dos meninos, porque sequer o gás da cozinha era permitido a ela usar para esquentar a marmitta que levava de casa. Houve, inclusive, casos de professores que desmaiavam pelo enorme tempo sem comer e pela proibição de se alimentarem na escola durante esse período. Eles misturaram tudo, e agora a discussão na imprensa e a discussão hoje na Comissão de Educação é de que a escola de tempo integral, como programa, tem que ser reduzida, porque o governo do Estado não tem recursos para a alimentação escolar, como uma suposta herança do governo anterior. O governo federal, se não repassa, tem que repassar recursos do programa Mais Educação ou da modalidade Novo Mais Educação, em que o governo federal começou a fazer alterações. O fato é que a justificativa para finalizar... Porque, de 111 mil para 30 mil, tirando quase 10 mil profissionais da rede estadual, é uma finalização de programa. A justificativa de alimentação escolar é ultrajante, é humilhante. É indigno dizer a essas famílias que elas não terão o programa escola de tempo integral porque a alimentação escolar não será fornecida, sendo que é um programa federal. É preciso que o governo do Estado se coloque como governo de Minas Gerais. Se não chegam os recursos da alimentação escolar, informação que não temos, porque acompanhamos os dados em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a secretária tem que discutir isso com o MEC. Não é vir aqui, numa audiência pública e, por meio dos meios de comunicação, fazer quase que o encerramento de um programa que é importante para as crianças em vulnerabilidade social e é importante como um direito à educação. O Plano Nacional de Educação estabelece isso, assim como o Plano Estadual de Educação. E, de repente, lidamos, todos os dias, com fechamentos de programas e com cortes e mais cortes e mais cortes. Não vai ter educação pública se continuarmos no caminho que está sendo trilhado pelo governo do Estado, porque todo dia há um corte. Daqui a pouco estaremos com 70 alunos em sala de aula, daqui a pouco estaremos com condições ainda mais difíceis para lecionar do que aquelas em que já nos encontramos. Então, minha palavra, pela ordem, é para protestar. Saio muito insatisfeita de uma audiência pública que era para debater um assunto em sua completude e se restringiu ao debate sobre a alimentação escolar, com dados que não foram fornecidos. Isso porque, em 2018, o Ministério da Educação, tanto no programa Mais Educação quando no programa do ensino médio integral, encaminhou os recursos para Minas

Gerais. Neste ano, não há nenhuma informação de que esse MEC, nessa confusão toda em que ele se encontra, negou-se a fornecer recursos de alimentação escolar para a continuidade do programa. Portanto, muita coisa precisa ser explicada, fundamentalmente, às mais de 80 mil famílias que perdem o direito à continuidade do programa de escola de tempo integral. Só espero que a gente consiga sair da indignação e da solidariedade. Precisamos construir, neste Parlamento, mecanismos que garantam políticas públicas, porque, se depender do governo do Estado, estaremos em liquidação. Para finalizar, esse balanço apresentado que diz que o governo do Estado fez acordo com a Vale me envergonha profundamente. Quando o Zema negocia com a Vale, ele está dando as costas para os atingidos pelo crime da mineradora. Temos um governo que conversa mais com a mineradora do que com a população atingida. Isso é um problema sobre o qual a gente já falava. Num balanço de 100 dias, saber que o governo fez um acordo com a Vale? Quem foi escutado para o governo fazer um acordo com a Vale? O governador deveria ser representante da população e não representante das mineradoras.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 11, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/4/2019

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Alencar da Silveira Jr. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o estado atual das barragens Forquilha 1 e 3, situadas no Município de Ouro Preto, bem como debater sobre a situação do sistema Siga e Pare, adotado na BR - 356 e, por fim, a transferência dos detentos do presídio de Itabirito em razão do risco de rompimento das mencionadas barragens. A presidência avoca a relatoria da visita à Concessionária Valore Fiat, no Município de Betim, realizada no dia 2/4/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Marta Alves Larcher, coordenadora estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – CEHU-MPMG, representando o procurador-geral de justiça; o Cel. PM Olimpio Garcia Pereira Júnior, comandante da Polícia Rodoviária de Minas Gerais, representando o comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Ten.-Cel. BM Alessandro Fábio Daldegan, comandante 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, representando o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG; Geraldo Gonçalves Mendanha, Antônio de Oliveira Bosco, Maximiliano Silva Baêta Fortes e Rene Americo da Silva, vereadores da Câmara Municipal de Itabirito, este último representando o presidente dessa casa legislativa; padre Miguel Angelo Fiorilo, da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem de Itabirito; pastor Anderson Martins, da Assembleia de Deus; Márcio Ziviani, presidente da Associação de Moradores de São Gonçalo do Bação de Itabirito; e João Batista dos Reis Gonçalves, procurador do Prefeitura de Itabirito. A presidência concede a palavra ao deputado Alencar da Silveira Jr., autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, dia 4/4/2019, às 11h30min, para receber, discutir e votar proposições da comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – João Magalhães.

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/4/2019**

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (22/3/2019); e do Sr. Leonardo Penafiel Pinho, presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (23/3/2019). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.044/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja realizada audiência pública para debater o direito à vida desde a concepção;

nº 1.048/2019, da deputada Leninha, em que requer seja realizada visita à Usina Hidrelétrica – UHE – de Retiro Baixo, no Município de Pompéu, à cidade de Três Marias, grande polo de venda e produção de peixes, e à cidade de Pirapora, polo de organização dos pescadores e pescadoras e da sociedade civil, no Município de Pirapora, para averiguação dos impactos da contaminação do crime da mineradora Vale em Brumadinho, que já atinge também a Bacia do São Francisco;

nº 1.064/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam não apenas mantidos mas também ampliados os serviços do Centro Risoleta Neves de Atendimento de Minas Gerais – Cerna –, considerando-se os excelentes resultados de seu atendimento a mulheres em situações de violência de gênero, nos âmbitos doméstico ou familiar;

nº 1.065/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para seja mantida e revigorada a Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai –, tendo em vista a relevância e a centralidade de sua atuação na coordenação e execução da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, bem como para que apoie os municípios do Estado que prestam os serviços de saúde aos povos indígenas;

nº 1.066/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que, por meio de sua Diretoria de Auditoria Assistencial, verifique e acompanhe a devida execução da política de saúde indígena no Estado, de modo a satisfazer os preceitos e disposições da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e a respeitar suas especificidades étnicas e culturais e seus direitos territoriais;

nº 1.067/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam reiniciados, o mais breve possível, os cursos livres do programa Valores de Minas, considerando-se os resultados positivos de suas atividades como política de educação integral na formação de jovens cidadãos e na diminuição das desigualdades educacionais, na valorização da diversidade cultural para a transformação social comprometida com a agenda dos direitos humanos e com a promoção da cidadania; e seja mantida a concessão de auxílio-transporte para os jovens inscritos;

nº 1.070/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para que sejam não apenas mantidos, mas também fortalecidos, em caráter prioritário, os atuais programas de prevenção à criminalidade de Minas Gerais: Fica Vivo!, Mediação de Conflitos, Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp – e Central de Acompanhamento de Alternativas Penais – Ceapa;

nº 1.071/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convidada a Comissão de Cultura, para debater os impactos da proposta de reforma administrativa contida no Projeto de Lei nº 367, de 2019, do governador do Estado, em tramitação nesta Casa, nos direitos culturais, em sua perspectiva de direito fundamental, individual e coletivo;

nº 1.072/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que apure a situação da comunidade quilombola de Vargem da Lua, localizada próximo à Mina Brucutu, em São Gonçalo do Rio Abaixo, haja vista a ameaça de rompimento da barragem da Vale localizada próximo àquela comunidade, o que já vem gerando prejuízos no local;

nº 1.073/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, em Mário Campos, para debater as consequências, nesse município, do rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, de propriedade da Vale, localizada em Brumadinho;

nº 1.096/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do acampamento Princesa do Vale, localizado no Município de Almenara, no Vale do Jequitinhonha (registra-se voto contrário dos deputados Bruno Engler e Coronel Sandro);

nº 1.135/2019, da deputada Leninha, em que requer seja realizada visita ao Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Ceresp –, no Município de Juiz de Fora, para verificar as condições dos presos, em atendimento a solicitação da OAB-MG, Subseção Juiz de Fora;

nº 1.138/2019, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública para debater o impacto da implantação da rede de transmissão de energia da Linha de Transmissão 500 kV – Igaropã III – Janaúba 3, que tem início na cidade de Caetité (BA), com destino à cidade de Presidente Juscelino;

nº 1.148/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater o direito das comunidades quilombolas de serem consultadas em caso de autorização de empreendimentos minerários em territórios quilombolas;

nº 1.202/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja realizada audiência pública para debater a morte de agentes de segurança e as medidas e políticas de proteção à vida desses profissionais no Estado;

nº 1.203/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades minerárias em Itabira e região, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nessas localidades;

nº 1.204/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas à Comissão Externa Desastre de Brumadinho, da Câmara dos Deputados, as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades minerárias no Município de Barão de Cocais e região, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nesses municípios, para conhecimento;

nº 1.205/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público Estadual da Comarca de Barão de Cocais as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades minerárias nesse município e região, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nesses municípios, para conhecimento;

nº 1.206/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas à Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades minerárias no Município de Barão de Cocais e região, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nesses municípios;

nº 1.207/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à CPI da Barragem de Brumadinho, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pedido de providências para proceder, no âmbito de suas competências legais e regimentais, e levando em consideração denúncias apresentadas à Comissão de Direitos Humanos na 7ª Reunião Extraordinária, à apuração da ocorrência das práticas abaixo indicadas, por parte da Vale S.A., com a indicação, no relatório final a ser produzido pela CPI, de eventuais responsabilidades civis e criminais da mencionada empresa e de seus diretores executivos: 1 – criação de um sistema de espionagem, com a infiltração de pessoas em movimentos sociais e comunidades atingidas por empreendimentos minerários, bem como nas polícias ostensiva e judiciária, e utilização ilegal de grampos e escutas; 2 – manipulação do conjunto estatal, por meio do enraizamento histórico nas instituições públicas, no âmbito dos três Poderes do Estado, operando, entre outras frentes, para, no âmbito do Poder Executivo, possibilitar a reiterada e irregular aprovação de licenciamentos para a realização de empreendimentos minerários, para, no âmbito do Poder Legislativo, garantir, por meio do *lobby* das mineradoras, a tramitação e a paralisação de projetos de lei e a inércia da atividade fiscalizadora nos parlamentos estadual e municipais e para, no âmbito do Poder Judiciário, influenciar na prolação de decisões judiciais; 3 – existência de interesses escusos da mineradora nos vários processos de evacuação de populações atingidas por suas atividades no Estado, como a desvalorização e posterior aquisição de terrenos nas proximidades dos empreendimentos; e sejam encaminhadas ao referido órgão as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária da comissão;

nº 1.208/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Comissão Externa Desastre de Brumadinho, da Câmara de Deputados, em 25/4/2019, com a finalidade de participar de evento em defesa dos atingidos por barragens;

nº 1.209/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades minerárias em Ouro Preto e região, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nessas localidades;

nº 1.210/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades minerárias em Itabirito e região, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nessas localidades;

nº 1.211/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades minerárias em Catas Altas e região, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nessas localidades;

nº 1.214/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, às Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Trabalho e Desenvolvimento Social, à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, à Procuradoria da República em Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado, à Defensoria Pública da União em Minas Gerais, ao Tribunal de Justiça, à Defesa Civil de Minas Gerais, à Agência Nacional de Mineração e à Vale pedido de providências para que adotem, no âmbito da missão e das competências inerentes a cada órgão e entidade e tendo em vista as manifestações e demandas apresentadas a essa comissão durante sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/3/2019, ações visando garantir à população do Município de Barão de Cocais acesso à informação e efetiva conscientização acerca da real situação de segurança da Barragem Sul Superior da Mina de Gongo Soco, da Vale e demais barragens da região, efetiva participação da população na organização das ações emergenciais implementadas na localidade, imediata disponibilização de casas provisórias pela Vale às famílias que estão fora de suas residências, deslocamento opcional das pessoas que se sentirem inseguras em suas residências para casas provisórias, ampliação dos

pagamentos mensais emergenciais para toda a população, monitoramento pericial permanente das barragens da região, assessoria técnica independente para acompanhamento das demandas e reparação integral dos danos;

nº 1.216/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para conhecimento e eventual aproveitamento subsidiário, o documento intitulado Minuta de Esclarecimento/Ações Emergenciais, proveniente da Comissão de Sitiantes do Vilarejo Gongo Soco, no Município de Barão de Cocais (assinado pelo representante Rogério Pereira, datado de 12/3/2019 e recebido por preposta da Vale S.A. em 13/3/2019), em que constam ponderações sobre a região e o cotidiano dos sitiantes locais e requerimento de ações emergenciais;

nº 1.217/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da Vale pedido de informações sobre a Mina da Jangada, nos Municípios de Brumadinho e Sarzedo, esclarecendo-se as reais condições de segurança e os riscos existentes, bem como se as operações estão em andamento ou paralisadas – nesse caso, a partir de que data;

nº 1.218/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para proceder ao desarquivamento, com a celeridade possível, do Projeto de Lei nº 3.312/2016, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens e outros Empreendimentos e dá outras providências, em face da extrema relevância da proposição diante do aumento de risco de várias barragens do Estado;

nº 1.219/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Vale pedido de providências para que, com a urgência necessária, preste os esclarecimentos e atenda as medidas solicitadas pela Comissão de Sitiantes do Vilarejo Gongo Soco, no Município de Barão de Cocais, conforme ofício assinado pelo representante Rogério Pereira Dias, datado de 12/3/2019 e recebido por preposta da Vale em 13/3/2019, bem como seja encaminhado à referida empresa o documento intitulado Minuta de Esclarecimento/Ações Emergenciais, proveniente da referida comissão, que apresenta considerações acerca da região e o cotidiano dos sitiantes e pede ações emergenciais;

nº 1.220/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Vale pedido de informações sobre as condições de segurança e os riscos reais de rompimento da Barragem Sul Superior da Mina de Gongo Soco, em Barão de Cocais, e o planejamento para o seu descomissionamento, tendo em vista a inconsistência e a imprecisão das informações em curso, o que tem agravado sobremaneira a sensação de temor da população atingida;

nº 1.221/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais e à Procuradoria da República em Minas Gerais pedido de providências com vistas a garantir, à população atingida pelo empreendimento minerário no Município de Barão de Cocais, a escolha de assessoria técnica para as ações de acompanhamento do processo de reparação, incluindo os procedimentos administrativos e judiciais pertinentes;

nº 1.222/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos pedido de providências para que promova a liberação de recursos para o Estado para a expansão dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher, haja vista o aumento de números de casos de violência doméstica contra a mulher em todo o Estado, o que impede com que centros dessa natureza sejam fechados, como anunciou o governador do Estado, que pretende fechar o Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher de Minas Gerais, uma das referências em atendimento dessa natureza em todo o Estado;

nº 1.223/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades minerárias nos Municípios de João Monlevade, Nova Era e demais municípios da região do Médio Piracicaba, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nessas localidades;

nº 1.224/2019, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implementação de empreendimento minerário pela empresa Sul Americana de Metais – SAM – no Município de Grão-Mogol, sob a perspectiva da proteção dos direitos fundamentais e sociais das comunidades tradicionais geraizeiras do Norte de Minas, a exemplo das comunidades de São Francisco, Batalha e Lamarão, as quais seriam imediatamente atingidas, para a qual sejam convidados representantes da população interessada, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Agência Nacional de Águas;

nº 1.225/2019, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação e as demandas dos povos e comunidades tradicionais que vivem às margens dos Rios São Francisco e Paraopeba, com a participação de representantes do Ministério Público e das Defensorias Públicas do Estado e da União, tendo em vista as dificuldades enfrentadas, especialmente em decorrência dos rompimentos das barragens de rejeitos da Vale nos Municípios de Mariana e Brumadinho.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2019.

Leninha, presidente – Andréia de Jesus.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/4/2019

Às 14h14min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha e Andréia de Jesus, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Ana Paula Siqueira. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação das políticas públicas voltadas para os povos indígenas no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Sabrina Nunes Viera, defensora pública federal da Defensoria Pública da União, representando o defensor público-geral federal; Célia Xakriabá, doutoranda em antropologia; Gizelma Xucurú, professora indígena, representando Natalia Pataxó, professora indígena; Iara Félix Pires Viana, superintendente de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação; e os Srs. Marcílio Dias Magalhães, subsecretário de Políticas e Ações de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, representando o secretário dessa pasta; Clever Alves Machado, coordenador de Igualdade Racial – Superintendência de Políticas Afirmativas, representando a secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese; Alexandre Pataxó, da Articulação dos Povos Indígenas Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo – Apoinme; Francisco Xacriabá, secretário municipal Educação de São João das Missões. A presidência concede a palavra às deputadas Andréia de Jesus e Ana Paula Siqueira, autoras do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2019.

Andréia de Jesus, presidente – Coronel Sandro.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017

Por determinação do presidente da Assembleia, em atendimento ao disposto no art. 221, c/c o art. 216, do Regimento Interno, publicam-se a seguir as contas do Tribunal do Contas do Estado de Minas Gerais relativas ao exercício de 2017 encaminhados por meio do Ofício nº 18/2018.

Volume 1:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/361/765/1361765.pdf>

Volume 2:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/361/752/1361752.pdf>

BALANÇO GERAL DAS CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017

Por determinação do presidente da Assembleia, em atendimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno, publicam-se a seguir o balanço geral das contas do Estado relativas ao exercício de 2017 e os documentos que o instruem, encaminhados por meio da Mensagem nº 359/2018.

Balanço Geral das Contas do Governador do Estado**•Relatório da Controladoria-Geral do Estado**

•<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/254/649/1254649.pdf>

•Relatório Contábil

•<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/254/650/1254650.pdf>

•Demonstrações Contábeis

•<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/254/651/1254651.pdf>

•Administração Direta

•<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/254/652/1254652.pdf>

•Administração Indireta - Autarquias e Fundações - Volume I

•<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/254/654/1254654.pdf>

•Administração Indireta - Autarquias e Fundações - Volume II

•<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/254/655/1254655.pdf>

•Administração Indireta - Fundos Estaduais

•<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/254/656/1254656.pdf>

•Administração Indireta - Execução Orçamentária das Empresas Estatais Dependentes

•<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/254/657/1254657.pdf>

•Balanço Social

•<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/254/658/1254658.pdf>

OFÍCIO Nº 7/2019**(Correspondente ao Ofício nº 3903/2019, de 25 de março de 2019)**

Ref: Encaminhamento da Prestação de Contas Anual – Exercício 2018

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Prestação de Contas deste Tribunal relativa ao exercício de 2018, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 76 da Constituição Estadual, no inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, e demais legislações pertinentes.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauri Torres, Conselheiro-Presidente.

– Publicado, fica o processo em poder da Mesa por dez dias, para requerimento de informações ao Tribunal de Contas.

– Em observância ao art. 221, c/c o art. 216, do Regimento Interno, o documento anexo ao ofício está publicado no *link* a seguir:**Prestação de Contas Anual – Exercício 2018**<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/361/753/1361753.pdf>**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.411/2018****Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Leonídio Bouças, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais de Capão da Cruz, com sede no Município de Abadia dos Dourados, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.411/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais de Capão da Cruz, com sede no Município de Abadia dos Dourados.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, que visa adequar, no art. 1º da proposição, o nome da instituição para Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade de Capão da Cruz, com sede no Município de Abadia dos Dourados.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, congrega pessoas e órgãos interessados em melhorar as condições socioeconômicas da comunidade, por meio da promoção de cursos profissionalizantes,

debates, palestras, atividades esportivas e culturais; desenvolver a agricultura local com o apoio de projetos em parceria com produtores rurais do município.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol da comunidade rural de Capão da Cruz, em Abadia dos Dourados, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.411/2018, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2019.

Tito Torres, relator.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de protesto contra o governo federal pela extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea (Requerimento nº 639/2019, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o Sr. Wilson Witzel, governador do Estado do Rio de Janeiro, pela eleição e condução do governo do Rio de Janeiro, bem como pela atuação séria, firme e enérgica na área da segurança pública naquele estado, especialmente em relação à decisão de destacar atiradores de elite, conhecidos como *snipers*, para atuarem nas Polícias Militar e Civil do Estado (Requerimento nº 640/2019, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a deputada federal Alê Silva, o deputado federal Lincoln Portela e o deputado Bruno Engler por terem participado ativamente das negociações com o governo do Estado sobre a pauta dos servidores da segurança pública (Requerimento nº 645/2019, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada no dia 1º/4/2019, no Município de Betim, que resultou na prisão de indivíduos acusados de tráfico de drogas e na apreensão de 254 barras de substância semelhante a maconha (Requerimento nº 648/2019, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 29/3/2019, no Município de Ataleia, que culminou na prisão de indivíduo acusado de tráfico de drogas (Requerimento nº 649/2019, da Comissão de Segurança Pública).



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/4/2019

O deputado Glaycon Franco* – Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, distinto público que nos acompanha pelas galerias, pela TV Assembleia e pela Rádio Assembleia.

O que me traz hoje a esta tribuna, Sr. Presidente, é a preocupação com a dificuldade pela qual atravessamos. Vivemos um momento em que as notícias são preocupantes. Esse momento exige de nós muita coragem e reflexão e, além disso, dedicação além da média para que, com muito equilíbrio e sabedoria, possamos colaborar para a sua solução.

Em primeiro lugar, devemos organizar a Casa. A reforma administrativa está tramitando e é muito importante para a otimização das contas do Estado. Temas de grande importância estão na pauta. Nós temos de tomar cuidado para não prejudicarmos importantes órgãos. Entre eles, destaco como exemplo a Escola de Saúde Pública. Na verdade, seria bom que não permitíssemos o enfraquecimento e o fechamento de escola alguma em nosso estado. Preocupam-me as notícias de cortes de vagas nos estabelecimentos que oferecem o ensino em tempo integral. Trata-se de programa que, além de vitorioso em matéria educacional, representa um instrumento de justiça social.

As escolas em tempo integral, em sua grande maioria, encontram-se em áreas de grande vulnerabilidade, oferecendo às famílias um amparo adicional. Também não podemos permitir prejuízos aos mecanismos de combate ao uso do *crack* e de outras drogas. Exorto-os a fortalecer os instrumentos que permitirão a conclusão dos hospitais regionais tão necessários para as melhorias da saúde em nosso Estado. Seria bom também, Sr. Presidente e demais deputados e deputadas, tentarmos diagnosticar e eliminar as diferenças de resolutividade entre as macrorregiões de saúde em nosso Estado, briga essa que já estamos enfrentando ao longo dos anos, inclusive no mandato passado. Podemos perceber que existe uma defasagem de resolutividade entre as macrorregionais de saúde, haja vista o que acontece na macro Centro-Sul que representa a saúde, principalmente de média e alta complexidade na região do Alto Paraopeba e Vale do Piranga, melhor dizendo, território das Vertentes, as quais tenho o orgulho de representar na Assembleia de Minas. Talvez fosse interessante focarmos na redução de despesas com as áreas-meio e focarmos na manutenção e talvez até na ampliação das áreas finalísticas da administração estadual.

Como vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, estou atento ao impacto que está sendo causado no setor privado pelas decisões ou pelas omissões do poder público. Assusta-nos a realidade da mineração. Somos um Estado tradicionalmente minerador. Nossas raízes estão no minério. O centro de nosso brasão de armas é ocupado por instrumentos de mineradores. Não há como, neste estágio de nosso desenvolvimento, abrir mão da atividade minerária, mas também sou muito radical quando o assunto é segurança. Não podemos admitir riscos à nossa população e ao nosso meio ambiente. Temos que encontrar uma maneira de fazermos o desenvolvimento sustentável e seguro, principalmente no setor minerário. Sejam firmes e justos, mas não podemos demonizar as atividades dos mineradores.

É necessário que iniciemos um novo ciclo da mineração no Estado, que não pode ignorar a importante cadeia produtiva, que gera bilhões, que movimenta diversas outras cadeias de nossa economia e que leva o alimento às mesas de milhares de mineiros, além de contribuir para o desenvolvimento de muitas regiões de nosso estado.

Talvez a nossa principal solução, como já foi colocado por alguns dos senhores e senhoras deputadas, seja a renegociação dos créditos tributários oriundos das disposições da Lei Kandir. Nosso estado é um dos mais prejudicados com a omissão da União, que não repassa a Minas Gerais a compensação pela desoneração fiscal de exportações promovida pelo governo federal. Voltemos os olhos para isso, Sr. Governador.

Outras áreas estão a exigir nossa atenção: ações voltadas para o desenvolvimento do turismo religioso e do turismo cultural; promoção do associativismo e do cooperativismo; fortalecimento das cadeias produtivas do artesanato, sobretudo pela destinação de recursos aos arranjos produtivos locais.

Eu, que fui membro e tive o privilégio de pertencer à Comissão de Cultura, no mandato passado, sei da importância dos arranjos produtivos locais, esse reconhecimento do Estado a essas regiões que têm um atendimento e uma especificidade na economia local.

A agricultura, de uma forma geral, exige fomento para o seu desenvolvimento. A agricultura familiar é uma atividade que pode colaborar muito neste momento de crise, sobretudo para a geração de empregos e o fortalecimento da merenda escolar.

Toda a cadeia da economia criativa é responsável, segundo dados da Secult, por 450 mil empregos em Minas Gerais, o que representa 9,89% do total de postos de trabalho no Estado. A cada R\$1,00, senhoras e senhores deputados, investido em incentivo

cultural no Brasil, R\$1,59 retornam à nossa economia. É necessária total atenção à guerra fiscal que, no momento, está a exigir de Minas Gerais postura mais agressiva. Estamos perdendo espaços para estados vizinhos, em alguns setores.

Olhar para a frente sempre foi um lema que me embalou. Temos que ser propositivos, inovadores, conservadores quanto aos esteios que nos sustentam, e, assim, com ordem, continuarmos construindo o progresso.

Não podemos perder de vista o fortalecimento de nossas instituições sociais, econômicas e políticas. Não podemos perder de vista o controle estatal dos três setores, diminuindo as dificuldades que são impostas à indústria, ao comércio e à prestação de serviços, privilegiando nossa rica agricultura e preservando o nosso raro cenário ambiental, sobretudo as águas, nossa riqueza mais evidente. Não podemos perder de vista, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nenhuma atividade, desde as exercidas pelos mais potentes grupos multinacionais até as cadeias mais estratificadas.

Como veem, são grandes os nossos desafios. Atentos a eles, porém, haveremos de superá-los, com as bênçãos de Deus, muita dedicação e muito trabalho. São eles, hoje, a minha maior preocupação.

A deputada Beatriz Cerqueira (em aparte)* – Deputado Glaycon, muito obrigada pela gentileza.

Senti-me motivada por sua intervenção a convidá-lo para fazermos um debate sobre a escola de tempo integral. O senhor trouxe a preocupação com esse importante instrumento de política pública. Amanhã, na reunião ordinária da Comissão de Educação, faremos uma audiência pública exatamente para discutir a atual situação da escola de tempo integral. Ela não é qualquer coisa. Ela tem um sentido de existir, uma importância estratégica nas comunidades onde ela é ofertada. A sua diminuição, de fato, traz graves prejuízos às comunidades que representamos.

Então, queria deixar o convite para amanhã, na reunião ordinária da nossa Comissão de Educação, numa audiência pública, o senhor vir debater a situação da educação de tempo integral em nosso estado.

Permita-me um segundo convite. A partir das 16 horas de hoje, na Comissão de Direitos Humanos, estaremos discutindo a mineração, mas aí aquela que acontece pela Anglo American em Conceição do Mato Dentro e nos municípios vizinhos os impactos, as violações de direitos, a situação das comunidades. Então, também deixo o convite e parabeno-o pela sua intervenção. Vá lá conosco debater a escola de tempo integral, que é importante para todos nós. Obrigada.

O deputado Glaycon Franco – Agradeço a intervenção da nossa deputada Beatriz Cerqueira. Inclusive, deputada, já conclamamos todos os nossos educadores lá da nossa região do Alto do Paraopeba, Vale do Piranga para que possam fazer coro com V. Exa. e o nosso pedido também. Inclusive aportamos na comissão esse requerimento, mas V. Exa. já havia feito, para que pudessemos discutir a escola de tempo integral, que nos é tão cara. Precisamos sensibilizar o governo não para diminuir, mas, sim, aumentar as vagas, principalmente nas comunidades mais vulneráveis. Obrigado pela intervenção.

Para concluir, Sr. Presidente, não posso deixar de render especial homenagem ao presidente desta Casa, meu amigo, companheiro deputado Agostinho Patrus. Sou testemunha de seu espírito inovador, adepto do diálogo, paciente para a construção do consenso, persistente diante das dificuldades. Estou seguro de que fará uma profícua gestão à frente de nossa Casa Legislativa, como já começou demonstrando concretamente.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, desejo a todos nós um proveitoso mandato, coberto de senso de responsabilidade pública, compreendendo as questões suprapartidárias, resistente às vaidades que possivelmente possam acontecer, amparado nos melhores valores, que sempre foram o maior patrimônio de nossa rica gente mineira. Contem comigo como um soldado para somar no caminho do bem, na continuação do protagonismo e da liderança que sempre foi a grande marca do Parlamento mineiro.

Aproveito a oportunidade para dar um aparte ao nosso querido amigo Dr. Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* – Obrigado, Glaycon.

Escutei atentamente o seu pronunciamento, no qual V. Exa. aborda diversos assuntos, preocupa-se com a maioria deles, e com razão. Mas queria voltar ao início do seu pronunciamento, quando fala na questão da saúde e dos hospitais regionais. Fui convidado – e vamos procurar ver se podemos cumprir uma agenda – a visitar alguns desses hospitais regionais, inclusive o de V. Exa., que trabalhou muito durante os quatro anos em Conselheiro Lafaiete. Digo visitar porque alguns já conheço. Queria ver com o amigo uma data para que possamos marcar de ir lá.

Tenho notado dois movimentos.

O primeiro é o movimento das cidades, que não aceitam, e com razão, ver uma obra tão importante, uma obra que já foi iniciada, uma obra que despertou tanto interesse, tantos sonhos, tanta esperança ficar nessa situação em que se encontra. Ela está sendo depredada, os vândalos estão entrando, roubando, pelo menos o que já foi construído; levando portas, janelas, fios que foram passados, porque não há sequer um vigilante para olhar essa obra que custou tantos e tantos milhões a nossa população. Esse é um movimento legítimo, e acho que as pessoas têm de procurar, de certa maneira, questionar por que está acontecendo isso.

O outro movimento que vejo é silencioso por parte dos governantes, principalmente do Estado, que não se pronuncia sobre o que quer dessa obra. Ora, é um dinheiro que foi aplicado! Não basta apenas olhar. “Ah! Foi iniciada no governo do Anastasia, teve um volume de obras muito grande. Depois o programa ficou quatro anos paralisado no governo Pimentel, que não moveu uma palha, não colocou um tijolo.” Agora, no governo Zema, há esse sentimento de que a obra não pertence ao governo, de que não tem nada a ver com o governo, que também não se pronuncia.

Quero convidá-lo, como médico, como defensor desse programa, não apenas em Conselheiro Lafaiete, para ir também às outras localidades. Agora mesmo, em Teófilo Otôni, estamos vendo, Glaycon, que existe uma obra de grande porte paralisada, 85% concluída. Por outro lado, o Hospital Santa Rosália, na mesma cidade, vai paralisar as atividades no dia 25 agora. Imaginem o prejuízo para aquela localidade!

Então, a saúde pública está desse jeito. Ninguém tem responsabilidade com nada, ninguém está trazendo para si a responsabilidade de continuar as obras. O grande problema do Brasil é este: “Ah! Não fui que comecei! Que se lasque para lá!”. Nós vamos fazer uma visita, como presidente da Comissão de Saúde, e queremos convidá-lo para chamar a atenção para a responsabilidade. O governo agora precisa se investir de uma responsabilidade e dizer o que quer dessa obra. Vai fazer uma PPP? Que a faça! “Ah, não me interessa!” Chama um grupo particular para assumir a obra, passa para o município, passa para o governo federal. É um lava mão muito grande, é uma atitude de Pôncio Pilatos, lavando as mãos, vendo o sofrimento do povo, sem tomar responsabilidade.

O deputado Glaycon Franco* – Quero parabenizá-lo por sua intervenção, deputado. Tenho grande estima pelo grande trabalho que nós desenvolvemos no mandato passado na Comissão de Saúde. O que o senhor colocou retrata bem a realidade concreta dos hospitais. Para o senhor ter uma base, no hospital de Conselheiro Lafaiete, já estamos com quase 86% das obras concluídas. O que se vê lá é um total abandono, um desrespeito. Como o senhor falou, as pessoas já roubaram praticamente tudo. Só não levaram tijolo e cimento, mas fiação, cabeamento tudo o que podiam elas levarem. Precisamos abordar esse tema.

O outro tema e o senhor me ajudou muito na comissão, no mandato passado – é que precisamos combater a desigualdade no que se refere às macrorregiões. É um absurdo o que vem acontecendo no Estado de Minas Gerais, onde os nossos prefeitos estão sofrendo na área de saúde, pois há um hipertrofiamento no atendimento de média e alta complexidade, por exemplo, na Macro Central Belo Horizonte ou na Macro Sudeste de Juiz de Fora e na Macro Centro-Sul, no caso específico, que está lá sem prestar os devidos serviços relevantes à população, especialmente a mais carente. Esse é um debate que precisamos trazer à baila de novo, para convencer e sensibilizar o governo do Estado e o nosso secretário de Saúde, para buscar o equilíbrio no atendimento, porque todos nós, mineiros, somos iguais perante a lei e precisamos ter esse respaldo do poder.

Obrigado, deputado Carlos Pimenta. Sr. Presidente, obrigado pela paciência e sensibilidade. Agradeço a atenção dos senhores e das senhoras, e que Deus nos abençoe nesta caminhada.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigos da TV Assembleia, todos aqueles que nos assistem, mais uma vez.

Sr. Presidente, eu tenho ocupado esta tribuna reiteradas vezes, e não faz muito tempo, para apresentar as realidades do nosso Sul de Minas e, entre tantas, aquelas que mais nos afligem, aquelas que mais nos perturbam. E, hoje, volto mais uma vez a esta tribuna para cobrar efetivamente uma ação rápida e emergencial da nossa Rodovia 290. Não podemos suportar mais o descaso do governo, a irresponsabilidade do governo, o faz de conta do governo.

A nossa MG-290 é considerada a rodovia da morte. Falo com o coração embargado neste momento. Ontem, mais uma vez, do rol de tantos amigos, perdemos mais três em uma só família: o Everton, de 11 anos; o Rock, com 57; e o Jair, com 67, da família do vereador Toninho, de Inconfidentes.

Ontem, quase perto de Borda da Mata, um outro acidente ocorreu na mesma MG-290. É um absurdo o que estamos presenciando, o que estamos acompanhando, o que estamos assistindo. É um descaso, um desrespeito o que o governo faz à nossa região. É insuportável ver famílias perdendo seus entes queridos, sem terem uma atenção.

Quero dizer a todos os colegas que, antes mesmo de o governador Zema ter sido empossado, quando aqui esteve para uma visita de cordialidade à nossa Mesa e à Assembleia, entreguei a ele, em primeira mão, o pleito para que pudesse dar uma atenção à Rodovia 290.

Já percorremos todos os canais possíveis. Já fizemos audiências públicas. Já estivemos no DEER, na Setop, na Seplag. Por meio de uma audiência pública, já levamos a Comissão de Transporte para conhecer muito de perto os 92km de Pouso Alegre à divisa com São Paulo, passando por Jacutinga, passando por Ouro Fino, por Borda da Mata, Inconfidentes. O projeto encontra-se desde 2013 pronto e, em 2018, foi homologado. Nem sequer a nossa região mereceu atenção de um metro de acostamento, de sinalização, evitando a perda de tantas e tantas vidas.

Há poucos dias, a convite do promotor de justiça da minha cidade, Dr. Mário Correia da Silva Filho, e do defensor público, Dr. Evandro Luiz dos Santos, nós nos reunimos para estudar o que efetivamente vamos fazer. Mas nada, realmente, nos é atendido.

Eu quero, mais uma vez, com o coração entristecido com tantas mortes acontecendo nesta rodovia que tem sido palco de tantas famílias perdendo seus entes queridos, que o governador nos escute, neste momento. Que esse pleito que apresentamos, aquela vez, antes de ele tomar posse, que todo o trabalho, que toda a estatística que apresentamos ao governador possam ser ouvidos. Que ele possa, pelo menos, dar uma atenção à nossa região, porque é impossível conviver com uma situação dessa.

Todos os dias ocorrem acidentes na MG-290, a MG da morte.

Quero, mais uma vez, solidarizar-me com todas as famílias e particularmente com o Toninho, que perdeu o pai, o filho, o tio. A região toda está entristecida. Eles foram sepultados hoje de manhã, em Inconfidentes, diante de uma multidão, assim como tantas outras pessoas que moram em outras cidades. Mas o governo não nos escuta, não nos atende.

Então, queremos, mais uma vez, do alto desta tribuna, renovar todas as ações que pudermos. Desde o início do nosso mandato, assim como ultimamente, fizemos cobranças para que o governo nos atenda, desta vez, determinando, incontinentemente, as obras necessárias para evitar mortes, tragédias, acidentes como os que vêm ocorrendo. Chega um momento, deputado Douglas, que não há o que fazer. A gente tem que evitar, acima de tudo, o desespero das famílias. Vamos fazer mais audiências, vamos fazer mais requerimentos? Não, vamos cobrar. O Ministério Público está vigilante, assim como a Defensoria, a sociedade, o povo. As famílias estão chorando a morte dos seus entes queridos.

Quero, mais uma vez, pedir ao governador, pelo amor de Deus, que olhe pelo nosso Sul de Minas, que olhe, pelo menos, para a MG-290. O primeiro expediente que o governador recebeu na Assembleia foi o meu. Pedi licença a ele, embora estivesse em visita cordial, para entregar-lhe um dossiê com muitas decisões que estamos buscando, e sem solução. Portanto, quero pedir ao governador Zema isso. E que a Setop e o DEER possam nos ajudar, para evitarmos a morte de famílias, de tantas pessoas.

O deputado Douglas Melo (em aparte)* – Deputado Dalmo, quero parabenizar o senhor por estar aqui trazendo essa revolta e mostrando os perigos que essa estrada oferece. Muitas vezes, algumas pessoas perguntam qual é o papel do deputado estadual. Diferentemente do que muita gente vem pregando, dizendo que o deputado só gera custos, que o deputado não dá retorno para o Estado, aí está um dos exemplos do que é o deputado, da sua importância para um estado da dimensão de Minas Gerais. Muitas vezes, a Setop, o DEER, outros órgãos do governo e o próprio governador não conhecem, a fundo, os riscos que algumas MGs e BRs representam para a população diariamente. Na semana passada, na quinta-feira, houve uma audiência pública que tratou da concessão de duas estradas em nosso Estado: a LMG-754, que liga Cordisburgo a Curvelo; e a BR-153, que vai até Montes Claros. Foram debatidos, dentre outros assuntos, o principal: os altos valores que estão sendo cobrados nos pedágios instalados lá.

Mas o que quero ratificar em relação ao que o senhor está dizendo se refere a outra estrada: a MG-424, que liga Sete Lagoas a Pedro Leopoldo, promessa de vários governadores que já passaram pelo Estado de Minas Gerais, tem um fluxo de, em média, 12 mil veículos por dia. Há cerca de três semanas, ocorreu um acidente fatal lá. Morreram o pai e o filho de quatro anos, próximo a Prudente de Moraes. Infelizmente, entra ano e sai ano, aumenta o número de acidentes, e o governo do Estado não soluciona o problema daquela estrada. Deve, sim, duplicar, criar dois anéis, tirando o trânsito de Matozinhos e de Pedro Leopoldo.

A ansiedade que o senhor sente é a mesma que sinto, por ser uma estrada – e não é uma questão só de base eleitoral – por onde passo também. Vejo os riscos a que os motoristas estão expostos todos os dias. Para o senhor ter ideia, em Prudente de Moraes há uma escola que está às margens da MG-424. Ali estão crianças de 10, 12 anos que têm que passar por uma faixa de pedestre para atravessarem uma MG. Assim também acontece na cidade de Matozinhos.

Então queria parabenizá-lo. Tomara que o governo do Estado ouça essa voz que sai desta Assembleia Legislativa de Minas Gerais, porque, se o governo souber utilizar as vozes e o que acontece na Assembleia como sensores do que não funciona em Minas Gerais, pode ter certeza de que teremos um estado melhor para se viver.

Parabéns, deputado. Tomara que agora o governo possa solucionar essa questão.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – Agradeço a V. Exa. Eu quero, mais uma vez, renovar o apelo ao governo do Estado, para que possa efetivamente nos ajudar. É um apelo que fazemos desesperadamente, seja por iniciativa privada ou por execução definitiva do Estado. Temos de resolver essa questão. Temos de dar um basta. Não podemos mais sepultar as pessoas inocentes. É um absurdo. É ônibus, que sempre está colidindo. É veículo com pessoas toda hora perdendo vidas, inocentes, pois oito mil veículos passam por essa rodovia; caminhões que saem daqui de Belo Horizonte e vão até o leste paulista, para evitar praças de pedágios, caminhões pesados, igual ao caso que aconteceu ontem.

Um caminhão que estava vindo do Estado de São Paulo, da cidade de Amparo, atropelou, cortou e incendiou um carro; perderam-se vidas. Estamos assistindo a tudo. O nosso coração não consegue mais trabalhar a nossa atividade parlamentar. É impossível, porque ocupamos essa rodovia. As nossas famílias, os estudantes, todas as pessoas da região utilizam os hospitais de Pouso Alegre. É impossível, deputado João Leite. V. Exa. já estive comigo naquela vez e pôde notar o nosso desespero. Então quero, mais uma vez, renovar, nesse momento tão triste para a nossa região... Eu quero dizer ao governador que lembre o dia em que estive aqui, no primeiro momento. Os companheiros ficaram até preocupados com a minha cobrança pela BR-290. Quero cobrá-lo novamente, porque não é possível mais ficarmos nessa situação, acompanhando as pessoas que estão praticamente deixando o nosso convívio, as nossas famílias.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) – Queria parabenizar V. Exa. Sou testemunha, desde a primeira hora, no ano passado, em que V. Exa. recebeu o governador aqui, quando veio conhecer a Assembleia de Minas.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – V. Exa. até brincou comigo.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Ainda brinquei e disse: governador, todo mundo vai chegar perto do senhor só para pedir. Ninguém vai chegar perto para nada. E o deputado Dalmo mostrava a necessidade dessa rodovia, desde aquela hora.

Deputado Dalmo Ribeiro, vou pedir licença a V. Exa, parabenizando-lhe por seu pronunciamento, e deixar para esta Casa o seguinte. O governador vem fazendo e vai fazer uma demissão grande na Rádio Inconfidência. Aí quero deixar um recado, igual V. Exa. deixa, igual V. Exa. pede. Se ele mandar embora os funcionários comissionados que ganham R\$6.800,00 por mês, não contratar outros e deixar os concursados que ganham um salário na faixa de R\$3.000,00, deputado Dalmo, ele toca a rádio e faz economia. A Rádio Inconfidência sempre foi um gigante no ar e é uma emissora com canal exclusivo. Temos de lembrar a importância da comunicação e dos profissionais que estão na Rádio Inconfidência.

Terei a oportunidade de falar outro dia e deixar o meu ponto de vista, pedindo apoio de toda esta Casa, deputado, porque o horário dos oradores está vencido, mas a comunidade, os funcionários, os concursados do concurso de 1989 estão pedindo o socorro desta Casa, nesta hora, com a exoneração e o final da Rádio Inconfidência. Peço também o seu apoio e deixo aqui, também no ar, governador – ele não vai me escutar, porque está viajando. Hoje mesmo ele lançou um novo programa. Você pode trocar a sua geladeira, que está consumindo muito. Você pode trocar a sua televisão. É só ir lá na Zema. A Cemig está aqui, Sr. Presidente e deputado Dalmo. A Cemig está lançando um programa. Se você for à Zema e comprar uma geladeira nova, com baixo custo de energia, a Cemig pagará. Isso é um absurdo, que vamos começar a descontar. Se o governador quer fazer um programa desse, a empresa dele, a Eletrozema, não pode entrar.

Ele tem que se lembrar de que é empresário lá. Então, que faça um programa dessa natureza, mas não para beneficiar a ele próprio; isso é proibido, deputado Dalmo.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – Muito obrigado. Presidente, eu quero encerrar as minhas palavras muito triste, muito abalado, aborrecido, dolorido de ver tantas e tantas perdas que presenciamos no dia a dia. Do alto desta tribuna, mais uma vez, tenho certeza de que o governador, mesmo no exterior, haverá de ouvir, de lembrar o apelo que lhe fiz na primeira vez em que estive aqui, na Assembleia Legislativa. Pedimos encarecidamente que ele pudesse olhar para o nosso Sul de Minas, olhar para a nossa MG-290, e quero renovar esse apelo em nome de toda a nossa região, de todos os nossos municípios, de todas as pessoas que utilizam essa rodovia. Precisamos dar um basta em definitivo ao descaso, ao desrespeito com todos aqueles que utilizam a MG-290, não podemos mais esperar. Governador, ajude-nos. Agora, com certeza, não temos mais tempo a esperar. A nossa região tem esta bandeira acima de tudo: fazer com que tenham a consciência de iniciar as obras da MG-290.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que acompanha a TV Assembleia, telespectadoras, telespectadores, amanhã se completam 100 dias do governo Zema, portanto é um período importante de avaliação, e queria fazê-la aqui, na condição de líder do bloco de oposição, reconhecendo, inicialmente, que 100 dias não é tempo para julgamentos definitivos, mas que, com certeza, é tempo para sinalizações, para escolhas e também para expressar determinadas visões de como governar. Infelizmente, se pudéssemos caracterizar esse período inicial do governo Zema, nós diríamos que é um período de absoluta passividade política diante dos desafios colocados.

Não vou tratar aqui de questões secundárias, porque as considero secundárias mesmo: promessas não cumpridas de nomeação de políticos, de não utilização de voos, de não percepção de salários, de não utilização de residências oficiais; isso para mim não vai resolver o problema de Minas Gerais. Por isso, eu considero que enfrentar a crise fiscal depende de liderança política e

visão estratégica. Nós temos que ir ao cerne da crise, que passa pela economia pouco diversificada, colonial, refém de *commodities*; que passa pelas renúncias fiscais que não são devidamente discutidas; que passa pela omissão histórica com relação ao fundo e ao déficit previdenciários. Portanto, a obsessão do governo em cortar, cortar, cortar, sem enfrentar a questão estrutural, não resolve o problema, prejudica as políticas públicas e ainda traz o desconforto e o desalento para muita gente, inclusive, trabalhadoras e trabalhadores das UAIs, seguranças das escolas, economias pequenas que não vão arranhar o problema.

Iam fechar o Centro Mineiro de Referência em Resíduos, deputado Glaycon, referência da coleta seletiva de apoio aos catadores. São R\$55.000,00 por mês, um programa reconhecido internacionalmente pela ONU. Agora é vez da Rádio Inconfidência AM, O Gigante do Ar, que a gente conhece desde criança. E querem fazer isso sem discutir com os trabalhadores e as trabalhadoras.

Não é esse o caminho; o caminho é liderar as forças sociais, empresariais, sindicais, políticas, incluindo a Assembleia, para cobrar o que é devido a Minas Gerais. O governo federal deve R\$130.000.000.000,00 para Minas Gerais. Vamos discutir a Lei Kandir, vamos rever as renúncias fiscais que beneficiam grupos econômicos e que não trazem prosperidade, nem geração de emprego. Essa discussão não está sendo feita. Pelo contrário. O governo, com pequenas medidas, extinção de medalhas... Isso gera expectativa ilusória na população. Apresentaram uma reforma administrativa, em que foi alardeada uma economia de R\$1.000.000.000,00, mas que, na prática, não economiza nem R\$30.000.000,00 por ano; que extingue a Escola de Saúde Pública, patrimônio do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, por onde já passaram mais de 300 mil pessoas formadas e capacitadas; que esvazia a ação pública na agricultura familiar, nos direitos humanos, na educação integral. O corte das bolsas da Fapemig prejudica dezenas de instituições de ensino superior no Estado de Minas Gerais, prejudica a pesquisa, a ciência e a tecnologia no Estado.

Eu sei que a situação é difícil, não vou aqui fazer exercício de retórica ou demagogia. A situação é difícil, mas o caminho escolhido está errado. Esse caminho tem que ser escolhido coletivamente, ouvindo as forças políticas. Temos que cobrar do governo federal o que Minas merece. O Supremo Tribunal Federal já julgou, nós vamos cruzar os braços e não cobrar esse recurso? Nós vamos nos silenciar diante da Vale, que cometeu o crime em Brumadinho? Nós não vamos solicitar nenhum tipo de apoio financeiro do governo federal neste momento de possível inflexão econômica decorrente da paralisação das atividades minerárias? Minas não faz parte da Federação? Nós vamos cortar medalha e colocar trabalhador da MGS na rua? Será que é esse o caminho?

Sr. Presidente, quando a Assembleia Legislativa está sendo ouvida nessas decisões? O governador, de fora do País, presidente, anuncia que vai vender a Cemig, patrimônio dos mineiros. E o reflexo nós sabemos. Se tudo fosse aprovado e vamos lembrar, são 3/5 dos votos na Assembleia e referendo da população, o recurso arrecadado cobriria o gasto de um mês com a folha de pagamento.

Vale a pena entregar o patrimônio dos mineiros por um mês da folha de pagamento, para não fazer eletrificação rural para pobre, para aumentar a conta de luz do trabalhador? Não. Não é esse o caminho. Isso deve ser melhor discutido, deve haver esse diálogo com o Poder Legislativo. Os outros Poderes e a população devem ser consultados.

Queria reiterar que até agora estamos com uma atitude muito colaborativa. Apresentamos dezenas de emendas à reforma. O deputado Glaycon mencionou aqui. Não queremos extinguir a Escola de Saúde Pública. Não queremos que o Ipsemg seja vinculado à Secretaria de Fazenda – e nesse sentido, justiça seja feita, o deputado Guilherme, relator, acolheu várias emendas no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Não queremos desmontar a política de direitos humanos ou de agricultura familiar. Não queremos que as organizações sociais adquiram bens e serviços, desconsiderando o registro de preço do Estado – essa, sim, é uma medida econômica que, estranhamente, a reforma administrativa veio para retirar.

Estamos realizando audiências públicas para discutir as várias temáticas que afetam a população, por meio do Bloco Democracia e Luta. Várias delas foram realizadas e outros deputados de outros partidos estão fazendo da mesma forma: para discutir a redução da escola em tempo integral, para discutir o fechamento do Centro Mineiro de Resíduos Sólidos, para discutir a segurança

nas escolas, para discutir o início e retomada das aulas na educação indígena. Nós estamos dialogando, estamos abertos a esse diálogo.

Repito aqui: o foco, essa obsessão é equivocada, porque coloca como única alternativa a adesão ao pacote de recuperação fiscal do governo federal. Isso é um laço, é uma armadilha. Para não se pagar juros e serviços da dívida por três anos, o governador Zema quer se comprometer a privatizar a Cemig, privatizar a Copasa, não realizar concurso, não realizar nomeação, promover demissões, não celebrar convênio com prefeituras nem entidades. É a receita amarga do governo federal. Vale a pena isso? E ainda joga nos ombros da Assembleia, como se a Assembleia fosse obrigada a aprovar esse pacote de maldades contra o povo mineiro. Não vai aprovar, porque a população mineira vai se organizar.

Então, vamos reiterar aqui que nossa postura é colaborativa, de diálogo. Mas não um diálogo onde a receita já vem pronta, onde só se tem uma alternativa: ou se adere ao pacote de recuperação fiscal, ou não há caminho. O governador Zema foi eleito para governar o Estado, não para demonizar o Estado, o trabalhador e o servidor público. Queremos um estado presente nas políticas públicas. Essa é a nossa visão. Por isso somos contra o desmonte. Somos contra a desorganização do serviço público. E, se temos dificuldades, vamos construir possibilidades. Todos aqui somos maduros, sabemos do déficit. Mas temos de ir na raiz, nas questões estruturais, não nas questões secundárias. Isso é iludir o povo mineiro.

Vamos discutir as renúncias fiscais. Será que elas estão valendo a pena para o povo mineiro? Será que elas estão gerando desenvolvimento? Será que elas estão gerando emprego? Vamos juntos ao governo federal.

Ontem, o prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, reuniu toda a bancada federal ou, pelo menos, boa parte dela, solicitando que se concentrem recursos para enfrentar a questão da saúde. Agora, com orçamento impositivo. Onde está a iniciativa política do governador com a nossa bancada federal? Será que ele está com medo do Bolsonaro? Está com medo do governo federal? Minas merece respeito. Temos que cobrar do governo federal não esse pacote de maldades, mas o que Minas merece. O presidente veio, aqui, no crime de Brumadinho, e o que ficou para Minas Gerais até agora? Nada! Então, queremos, Sr. Presidente, deixar aqui a nossa posição muito clara: somos contra essas iniciativas de desmontes pontuais, de desmontes estratégicos e contra a adesão ao pacote de recuperação fiscal, que é contra o povo de Minas Gerais.

O deputado Cássio Soares (em aparte)* – Nobre líder deputado André Quintão, parabéns pela vossa explanação. É muito importante trazer à luz tudo que se passa com Minas Gerais, de forma muito transparente, para a população mineira.

Para a nossa surpresa, deputado André, percebemos, através de uma declaração do governador Zema, ontem, pelo menos veiculada ontem, que ele quer vender a Cemig porque Minas está endividada. Ora, ele, como grande empresário, sabe que não se vendem ativos para cobrir dívidas. Se for uma questão ideológica do liberalismo pregado pelo Partido Novo, é uma questão a ser defendida; outra questão é querer vender uma companhia como a Cemig para quitar dívidas de um governo como Minas Gerais. Então, não aceitamos isso.

O segundo ponto, André, é um ex-candidato à presidência da República, do Partido Novo, querer palpar no governo de Minas, como está acontecendo. Minas possui pessoas qualificadas e capazes para fazer a sua gestão. Estamos torcendo para que o governador Zema possa sobressair, mas não quem foi derrotado nas urnas e teve uma votação ínfima em Minas Gerais. Muito obrigado, deputado André.

O deputado André Quintão – Obrigado, deputado Cássio.

Vou concluir, presidente Cristiano. Fica aqui o nosso posicionamento e ficam as nossas expectativas. Repito: com 100 dias, seria leviano fazer julgamento definitivo aqui. Não o faremos. Mas já estamos colocando a nossa visão de estado e alertando o governador e o governo: estão escolhendo o caminho errado. Esse não é o caminho que o povo mineiro merece. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas parlamentares; boa tarde, pessoal; boa tarde, trabalhadores e trabalhadoras da MGS, a quem recebi semana passada, no nosso gabinete.

Confesso a dificuldade que tem sido ser deputada estadual num Estado que me parece estar em liquidação. Todo dia, recebemos uma demanda de demissão, de fechamento, de suspensão de programas, e não de início de programas. Então, primeiro, registro o meu profundo respeito a vocês, trabalhadores e trabalhadoras. Em segundo lugar, registro a minha profunda indignação por estarmos lidando com um Estado que demite as pessoas. E essa demissão sobre a justificativa da eficiência? Quem vocês atendem? Vocês atendem a população, vocês atendem as pessoas em relação ao que é mais caro, mais essencial, mais elementar. É injustificável o fechamento de uma unidade de atendimento, como a do Barro Preto.

Queria relatar às pessoas como vocês foram informados da demissão imediata: por meio de e-mail. Quem demite por e-mail, gente? Quem demite pessoas por e-mail? Foi assim que aconteceu, e sei disso porque tive a oportunidade de conversar com vocês e compreender o processo de fechamento imediato pelo qual estão passando.

Queria prestar contas a vocês: acabamos de aprovar um requerimento na Comissão de Administração Pública para a realização de uma audiência pública para debater a situação do fechamento da unidade do Barro Preto. Também debateremos a situação da MGS, porque sabemos que a prática de continuar a demitir não se encerrou com o fechamento de uma unidade. Sabemos que existe uma tentativa de aumentar o número de demissões.

Portanto, existe o compromisso do presidente da Comissão de Administração Pública de marcarmos a audiência para a próxima semana, e é isso o que faremos. Até o início da próxima semana, faremos o agendamento da audiência para debater essas questões, e espero que o governo compareça. Espero que ele não faça como fez na audiência pública da Fapemig. Dizer que as bolsas da Fapemig tinham cunho ideológico e prestar um desserviço em relação ao fomento à pesquisa no nosso Estado ele disse, mas não compareceu para conversar com os deputados, para discutir, para ouvir os reitores, a SBPC, a Fiocruz, numa audiência pública belíssima, da qual vários deputados participaram. Para fazer essa escuta, ele não teve tempo, mas teve tempo para desqualificar a iniciação científica no nosso Estado, cuja bolsa é de R\$400,00, e a bolsa de iniciação científica júnior, que é de R\$150,00. Aliás, corrigiram-me na UFMG: é de R\$100,00. Mas, para desqualificar isso, ele o faz por outros mecanismos, mas não comparece ao debate na Assembleia Legislativa.

Particularmente, sou fã de processos de audiências públicas, porque é a forma que as pessoas têm para falar, para participar, para trazer a sua vida concreta. Então, presto contas para que possamos lutar pelo trabalho de vocês, que significa a prestação de serviços à população de Minas Gerais.

A deputada Andréia de Jesus (em aparte)* – Obrigada, deputada Beatriz. Faço coro às palavras de V. Exa. Presidente, essa situação é grave. Parece ser 100 anos, mas são 100 dias de governo Zema. Realizamos audiência nesta Casa, ouvimos pessoas. Vários trabalhadores continuam na luta por direito a trabalho. Temos de lutar para ter direito a trabalho, e o governo do Estado alega que é preciso demitir por falta de recursos, deixando o trabalhador sem recurso mínimo para sobreviver.

Estamos falando de maus-tratos. É disso que se trata esse papel do Estado. Também estou aqui para fazer coro com uma grande denúncia dos indígenas. As populações, os povos de comunidades tradicionais estiveram nesta Casa ontem, durante uma belíssima audiência, com a presença de mais de cinco etnias, acompanhando diretamente a reforma administrativa. Eles trouxeram graves denúncias, como a preocupação que terá a ressonância de ter tirado a competência da Funai para a demarcação de terras indígenas.

Sabemos que o conflito fundiário em Minas Gerais perpassa, sim, pela mineração. V. Exa. está na CPI e sabe o quanto as comunidades tradicionais sofrem com o extrativismo e com a ocupação ilegal das mineradoras em territórios tradicionais. Há ainda a preocupação em relação à saúde e à educação.

A gente já sabe que o conflito fundiário em Minas Gerais perpassa, sim, pela mineração. V. Exa. está na CPI e sabe o quanto as comunidades tradicionais sofrem com o extrativismo e com a ocupação ilegal das mineradoras dentro de territórios tradicionais.

Há também preocupação em relação à saúde e à educação. A gente sabe que são competências do governo federal, mas há responsabilidade do Estado diretamente. Ai, eles trouxeram problemas que estão relacionados à designação de professores específicos para a escola indígena. A maioria das escolas só começou o ano letivo em abril. Isso trouxe problemas graves. Por quê? Porque agora eles terão de repor, durante as férias, o mês anterior, em que não houve aula, sendo que a culpa é exclusivamente do Estado, que ficou adiando. Então, foi preciso os indígenas se manifestarem no País inteiro contra o fim da Sesai, mas também pela manutenção da educação.

Nós estamos falando de um governo que tem dificuldade de ouvir as pessoas e de dar continuidade a políticas que já existiam, sempre com esse discurso de redução de gastos. Quando a gente verifica, percebe que é, de fato, um pacote de maldades com aqueles que estão historicamente lutando por visibilidade.

Outro caso grave é o número de crianças e pessoas com vírus da gripe, o H1N1, dentro das aldeias. É muito grave porque o atendimento à saúde está suspenso. Enquanto o governo federal não resolve o problema da Sesai, o próprio Estado lava as mãos. Nós estamos vendo os indígenas morrendo com gripe, sendo que há vacina. Era possível prever, precaver e cuidar disso. Então são diversos os casos em que o governo tem sido omissos ou propositalmente vem atacando os mais vulneráveis tanto na educação quanto na saúde, que são políticas fundamentais.

Além disso, cito o direito ao trabalho. Nós continuaremos insistindo aqui, porque, de fato, o governo do Estado não tem dado conta de governar para Minas. O discurso é de governar para empresários. Obrigada pelo espaço, deputada.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Obrigada, Andréia. Aprendo muito com você – no caso, aqui, na tribuna, com V. Exa. – e outros parlamentares. No mínimo, precisamos dar voz àqueles que nós representamos. Essa é a nossa tarefa enquanto deputadas estaduais eleitas pelos nossos pares. Não é, Betão?

Queria dar voz a alguns questionamentos, já entrando no quarto mês do governo Zema. A gestão democrática é um princípio constitucional; a gestão democrática na educação, não é Betão? Até o momento, perguntas simples não foram respondidas. Quando haverá eleição para a direção das nossas escolas? Há escolas que estão sem diretor ou sem vice-diretor porque não está acontecendo nomeação alguma de gestores responsáveis, o que sobrecarrega os trabalhadores. E isso em um ato lamentável de não possibilitar um gestor para a escola, por meio de uma direção, que, se não for eleita, o próprio colegiado fará a indicação. A gente não tem resposta sobre o processo democrático de eleição para a gestão das nossas escolas estaduais.

Nós não temos resposta para a retomada das nomeações de pessoal de concurso público. Alguém vai dizer: “Beatriz, mas há a Lei de Responsabilidade Fiscal”. Quando um concursado entra, ele está fortalecendo a previdência própria, está fortalecendo o Ipsemg, está fortalecendo o sistema público de educação e não está aumentando a despesa do Estado, porque ele entra num lugar de um profissional que é designado. Possivelmente esse designado será o mesmo profissional nomeado por concurso público. Concursos públicos são essenciais para a estruturação de um sistema público, seja da educação, seja da saúde.

Faço uma pergunta aqui sobre a educação. Nós temos uma Constituição do Estado que determinou o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional. Nos momentos de crise, em que não se consegue responder imediatamente a ela, você precisa apontar alternativas, você precisa apontar possibilidades de negociação para o cumprimento do que é essencial. Mas, até o momento, nenhum debate sobre isso foi feito com a nossa categoria.

O Ipsemg foi um assunto trazido outro dia a esta tribuna por outros parlamentares, inclusive pelo Cleitinho. O trabalhador contribui para esse instituto, mas, na hora da marcação de uma cirurgia ou de uma consulta, ou ele tem a cirurgia cancelada ou, sequer,

consegue a marcação de uma consulta, embora tenha feito a contribuição mensal para o Ipsemg. Nós precisamos do fortalecimento desse instituto. Hoje a situação dos profissionais da educação é de extrema precariedade em relação ao atendimento do Ipsemg.

A educação de tempo integral amanhã será objeto de audiência pública da reunião ordinária da Comissão de Educação. A educação de tempo integral é uma política importante na educação como política pública. Não é um privilégio, não é um benefício. Não é algo concedido aleatoriamente. Muitas vezes a educação de tempo integral ocorre nas comunidades com vulnerabilidade social. Ocorre para o fortalecimento da política pública enquanto educação, para que a nossa juventude e as nossas crianças possam ter acesso integral à educação. Primeiro, o programa foi suspenso. Depois foi retomado com um número muito inferior ao que precisava ser atendido.

Quero concluir esse debate sobre serviços públicos deixando uma reflexão. Não tragam debate de demissão de servidores da educação para esta Casa porque não há gente sobrando na educação. Entrem numa sala de aula e contem quantos alunos existem numa sala de ensino médio. Contem quantos alunos a professora está alfabetizando ao mesmo tempo. Contem quantas escolas multisseriadas, quantas salas multisseriadas temos pelo Estado afora. Não está sobrando gente na educação. Perguntem para uma auxiliar de serviço da educação básica quantas salas de aula ela tem de limpar num contraturno. Pergunta para quantas crianças ela tem de fazer a merenda, a alimentação escolar, para servir em cada turno de atividades. Perguntem à especialista da educação de quantas turmas ela é responsável pelo assessoramento pedagógico naquela unidade escolar. Não tem ninguém sobrando na educação.

Lamento informar que está faltando. Quando falta na educação, o Estado fica devendo na prestação de serviços públicos ao povo. Quem é que está na escola pública? É o filho do trabalhador. É o filho da trabalhadora. São esses que estão na escola pública. O trabalhador e a trabalhadora é que pagam impostos. Quem não paga impostos vem fazer o discurso de menos Estado nas nossas costas, mas quem paga impostos tem de ter direito a uma prestação decente de serviços públicos, com qualidade. Então não venham dizer que precisa haver cortes na educação, porque está faltando muita coisa. Se começarmos a ouvir as escolas das nossas bases eleitorais, vamos saber que há muita coisa que precisa ser feita; e não retirar profissionais ou diminuir e encher as salas de aula, de modo que o processo pedagógico fique comprometido.

Também não venham trazer outras propostas, porque as propostas que estão sendo trazidas pelo MEC, como as recentemente debatidas aqui, no âmbito da Assembleia Legislativa, que quero ter o prazer de debater na Comissão de Educação, são interessantes, Cristiano, porque têm mais dinheiro público. As escolas cívico-militares têm mais recursos públicos. Elas têm melhores condições. Então seus indicadores de qualidade podem ser melhores. Coloquem esse mesmo dinheiro que é investido numa escola cívico-militar numa escola pública para vocês verem se o retorno também não será o mesmo. O debate não é um *versus* o outro, o debate é o investimento numa educação pública laica e de qualidade.

Então, deputados, deixo aqui meus... Quer um aparte, deputado?

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Gostaria muito, deputada.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Concedo aparte ao deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – A senhora apertou um botão que me move.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Só um?

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Não, o mais recente, que diz respeito à escola cívico-militar. Vou dar o exemplo dos Colégios Tiradentes em Minas Gerais, que recebem a mesma verba que todas as escolas públicas do Estado de Minas Gerais. O que há é uma administração. A gestão dos Colégios Tiradentes fica a cargo da Polícia Militar, mas tem uma subordinação técnica à Secretaria de Educação. Falo isso, deputada, porque fui diretor administrativo do Colégio Tiradentes de Teófilo Otôni. Acompanhava a execução orçamentária. Nós temos lá professores da rede estadual. Temos a caixa escolar que recebe o mesmo recurso de toda escola pública de Minas Gerais.

Qual a diferença? Estou falando porque acompanhei *in loco*. É por experiência. A diferença é que eu não deixava desviar o dinheiro da merenda dos meninos. Não permitia. Eu não deixava haver a doutrinação que a senhora e outros deputados de esquerda falam que não existe, mas existe sim. Sou testemunha.

Então, querer dizer que o desempenho dos alunos das escolas militares *lato sensu*, pois há três tipos de escolas militares, é por causa do maior investimento não é uma verdade completa. Mesmo que fosse – vou dizer uma coisa para a senhora –, no estado em que estão as nossas escolas públicas hoje – e lamento muito isso –, a senhora pode entupir aquilo lá de dinheiro que vai continuar a mesma avacalhação, a mesma doutrinação. Sabe por quê? Porque não há ninguém de pulso para fazer com que haja disciplina e obediência à lei lá dentro. Lei no sentido bem amplo, que é pagar ao professor o que lhe é devido – sou um defensor disso –, não permitir que ele faça doutrinação, exigir dele que dê a disciplina para a qual está habilitado tão somente e fazer com que a comunidade escolar participe da vida do aluno, pois não participa, não. Lá dentro há droga e erotização precoce. Estive em uma escola estadual de Governador Valadares, Bairro Jardim do Ipê. Os professores simplesmente perderam a autoridade com os alunos.

Então, só fiz essa intervenção. Agradeço a V. Exa., porque não é uma verdade completa. Muito obrigado.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Deputado, debateremos o modelo das escolas cívico-militares na Comissão de Educação. Fizemos esse processo coletivo de debatê-la. No debate, demonstraremos as diferenças entre os modelos.

Permita-me dizer, deputado, pois o meu tempo já se esgotou, que as nossas escolas públicas têm gestores de muita qualidade, com muito pulso pedagógico, que é o que nos interessa na educação pública de qualidade.

Então, permita-me terminar defendendo os mais de três mil diretores de escolas estaduais, além dos vice-diretores, que muito fazem pela escola pública de qualidade no nosso estado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Betão* – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, trabalhadores da Assembleia, trabalhadores da MGS ou ex-trabalhadores. Ex-trabalhadores, não, trabalhadores demitidos, mas vamos trabalhar aqui para tentar reverter esse processo.

Antes de entrar no assunto propriamente dito, vejo o deputado que me antecedeu aqui no aparte à professora Beatriz falar das escolas públicas como se fossem bordéis. É um verdadeiro absurdo! Isso é uma avacalhação. Sou professor há 35 anos e não consigo enxergar essa escola que há todo momento é citada como se fosse uma escola onde há erotização, drogas. Isso não é escola. É qualquer coisa, presidente, menos escola.

Vou repetir mais uma vez: gostaria que houvesse mais respeito com os trabalhadores da educação, que houvesse mais respeito com os diretores, com as coordenadoras pedagógicas. Não é assim que pode ser tratada a educação no Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, recebemos, no dia 4 de abril, na semana passada, representantes da Associação dos Empregados Públicos Estaduais da MGS. São trabalhadores e trabalhadoras lotados nas unidades de atendimento da UAI-Barro Preto, UAI-Praça Sete, mas a associação representa todos eles. Eles estavam relatando a situação pela qual passam essas unidades. Então, como foi dito aqui por diversos deputados, a unidade do Barro Preto, já estou me familiarizando com a região de Belo Horizonte, foi fechada a partir do dia 5. Noventa e quatro funcionários alocados nessa unidade foram devolvidos à MGS, onde serão realocados ou demitidos. Estou fazendo aqui o relato. Só que agora já foram demitidos. Houve ainda uma redução no quadro de funcionários da Praça Sete.

Ora, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, chamo a atenção porque, como foi dito aqui pelo deputado André Quintão e pela deputada Beatriz Cerqueira, estamos vivendo aqui, desde que chegamos a esta legislatura, desde o dia primeiro de fevereiro, deputado Cristiano, uma série de demissões em vários setores de atendimento ao público e de atendimento às atividades públicas. São os vigilantes, os professores e, agora, os trabalhadores da MGS.

Nós temos de tomar posição em relação a isso. No meu entendimento, essa posição tem de ser o lado dos trabalhadores e das trabalhadoras da MGS. O nosso mandato entrou com um requerimento de pedido de informação, e amanhã será votado outro requerimento na Comissão do Trabalho e da Previdência para que seja realizada uma audiência pública com esses trabalhadores. Eu conversei agora há pouco com o presidente dessa comissão, o deputado Celinho Sintrocel, que amanhã, durante a reunião, às 14h30min, vai conceder a palavra aos representantes da associação, dos sindicatos. Aproveito este espaço para reiterar o convite, de forma que todo mundo esteja presente aqui amanhã, nessa reunião, para ajudar na discussão e tornar pública – cada vez mais pública – essa situação que está acontecendo. A reunião será transmitida ao vivo, e é importante fazer repercutir essa decisão do atual governo em relação a esses trabalhadores.

Portanto, Sr. Presidente, sem precisar me alongar, quero deixar esse recado aqui, deputada Andréia de Jesus, para ajudarmos nessa discussão, dentro das nossas possibilidades aqui na Assembleia Legislativa e não permitir que isso fique no esquecimento. É a readmissão dos trabalhadores, imediatamente! Obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Coronel Sandro* – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, nobres deputadas e deputados e convidados aqui presentes. Sejam bem-vindos! Hoje nós tivemos uma audiência pública para tratar da situação dos servidores da segurança pública que trabalham no sistema prisional. Muitos foram demitidos há um tempo, porque há uma previsão legal que limita a oito anos a permanência de um agente penitenciário não concursado no sistema, entre outras questões lá estabelecidas. Esse assunto está sendo tratado na Comissão de Segurança Pública, porque o tema é pertinente às suas atividades. Acredito que o mesmo ocorra com a situação dos funcionários da MGS que está sendo tratada na comissão. Os temas são pertinentes, as agruras são as mesmas. Eu não pude estar na comissão que tratou disso hoje, mas vou me informar para saber o tamanho da injustiça que está sendo praticada com esses funcionários. Quando se trata de emprego, de função relevante para o Estado, eu não falo ideologicamente, e sim pragmaticamente. Eu vejo aqui que os profissionais têm famílias e estão buscando, na Casa do povo, alguém que lhes dê atenção e entenda o problema pelo qual estão passando.

Então, saibam que eu me insiro na categoria desses deputados que têm muita preocupação com isso, embora haja outros deputados que também defendem vocês, mas com quem temos divergência ideológica – o que é natural no Parlamento. A gente convive muito bem em relação a isso. Está *O.K.*? Então, sou solidário a vocês.

Presidente, como o tempo está curto, só tenho 8 minutos, quero pontuar um fato relevante sobre a reunião que tivemos hoje com a presença do secretário de Estado de Segurança Pública, o Gen. Mário Araújo. Pude perceber a grande vontade daquele gestor em encontrar soluções para resolver os problemas do sistema penitenciário, que era o que estava sendo tratado lá, hoje.

Foram decididas coisas importantes, como a elaboração de um marco regulatório, uma legislação que dê segurança jurídica e funcional para esses servidores – o que é muito importante. Uma legislação possível no cenário atual, que talvez não seja a ideal, mas que já é, por si só, relevante, porque institui esse marco regulatório da carreira desses servidores. E questões outras mais difusas relacionadas às unidades prisionais: servidores que estão sendo alvos de assédio; desvio de servidores; problemas na alimentação dos agentes que prestam importantes serviços na custódia de presos no Estado de Minas Gerais.

Uma coisa que eu não imaginava e com a qual até não me importava muito era a situação da alimentação dos presos. Os agentes recebiam a mesma alimentação dos presos. Eu fiquei sabendo, hoje, na audiência, que não, que os agentes que trabalham na custódia não recebem a mesma alimentação dos presos, recebem uma alimentação pior que a dos presos.

Então, o que podemos fazer? Já deixamos isso registrado imediatamente, para que seja solucionado. A solução é não dar a mesma alimentação para o agente, porque existe uma questão nutricional e calórica em razão do esforço que é feito ao dia. O esforço que um preso faz num dia é diferente do esforço que um agente de custódia, como o caso de um agente penitenciário, faz. Na minha opinião, todo mundo precisa receber alimentação digna. Isso faz parte daquilo que a gente defende, mas se for para receber

alimentação diferenciada, a melhor tem que ser a do agente que está cuidando do preso, do funcionário público, do preposto do Estado. (– Palmas.) Não pode um preso receber tratamento melhor do que um agente do Estado que está trabalhando para nos proteger. É o cúmulo do absurdo o que eu vi hoje.

Então, quero dizer para todos que estão aqui: nós estamos... Eu me permito discordar de vocês, essas mazelas do sistema prisional já vêm de há muito tempo. Então não é justo colocar na conta de um governo que está aí há três meses tudo de ruim que existe, exceto o caso de vocês que aconteceu agora recentemente. Está bom?

Era isso que eu tinha para dizer. Muito obrigado pela presença de vocês. Um abraço, presidente. Fique à vontade.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/4/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Eliane Dias Evangelista, padrão VL-33, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andreia de Jesus;

nomeando José Maria Mendonça Magalhães Gomes, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Rafaela Corrêa de Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite;

nomeando Ricardo Luiz Ferreira de Mello, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

TERMO DE CONTRATO Nº 19/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MDM Clínicas Integradas S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica aos deputados estaduais e seus dependentes regularmente inscritos. Vigência: a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível por inviabilidade de competição, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 20/2019

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Bionucleo Buritis Odontologia Especializada Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da data da sua assinatura. Licitação: inexigível por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATAS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/4/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 9/4/2019, nas págs. 4 e 5, onde se lê:

“São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 586/2019, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a acessibilidade nos ônibus e terminais que realizam viagens intermunicipais dentro do Estado;

nº 663/2019, do deputado Charles Santos, em que requer seja realizada audiência pública para debater doenças congênitas, entre as quais o pé torto congênito;

nº 952/2019, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao Detran-MG pedido de providências para o cadastramento de um intérprete de língua brasileira de sinais para as autoescolas de Araxá e região, para acompanhar o candidato na realização da prova escrita de legislação de trânsito, haja vista a dificuldade dos deficientes auditivos em obter a carteira nacional de habilitação por não existir a figura desse profissional na localidade;”, leia-se:

“Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 586, 663 e 952/2019.”.

E, na pág. 5, antes do resumo do Requerimento nº 1.101/2019, acrescente-se o seguinte:

“São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:”.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/4/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/4/2019, na pág. 4, sob o título “Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2019, nas assinaturas, onde se lê:

“Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Doutor Jean Freire – Coronel Henrique – Duarte Bechir – Elismar Prado – Gil Pereira – Leninha – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Tadeu Martins Leite – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.”, leia-se:

“Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.”